DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Departamento de Interação Cultural

Responsável pela Demanda: Jorge Alisson Duarte Landim

Demanda: Contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Processo de inexigibilidade de licitação para contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB (Premiação de pontos e pontões de cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva).

2. JUSTIFICATIVA

O Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB dispõe sobre a premiação de projetos, iniciativas, atividades e ações desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Lei Federal nº 13.018/2014 (PNCV) e da Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB), prevendo a seleção de 08 (oito) candidaturas/propostas, com premiação individual no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). O período de inscrições ocorreu entre 29 de abril de 2026 e 31 de maio de 2026, tendo a Fundação Cultural de Balneário Camboriú recebido o total de 17 candidaturas/propostas. As inscrições que atenderam aos requisitos previstos no edital serão encaminhadas para a fase de análise de mérito cultural, composta pelas etapas de seleção e habilitação, nas quais as candidaturas serão avaliadas, pontuadas e classificadas, definindo-se as entidades e coletivos selecionados, bem como pré-certificados ou não certificados, conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. A análise e seleção das propostas inscritas ocorrerá por meio de Comissão de Seleção específica, designada mediante portaria emitida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, observando os critérios de avaliação constantes no Anexo 2 do Edital. A Comissão será composta de forma paritária, com representantes do Poder Executivo e da sociedade civil em igual proporção, sendo integrada por pessoas com reconhecida atuação cultural, capacidade técnica de julgamento e notório saber. Preferencialmente, a Comissão contará com, no mínimo, 01 (uma) pessoa da sociedade civil com trajetória vinculada às culturas tradicionais e populares, em consonância com os princípios da Política Nacional de Cultura Viva.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção do processo de Inexigibilidade de Licitação para esta contratação tem fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/21, art.74, inciso IV. O parecerista à ser contratado é credenciado pelo Edital nº 005/2025 FCBC. A escolha dos pareceristas observou critérios técnicos relacionados à formação, currículo, experiência na área cultural e capacidade de avaliação em diferentes linguagens e macroáreas culturais, visando garantir maior eficiência, qualidade e imparcialidade no processo de análise das candidaturas. A nomeação da Comissão de Seleção ocorrerá por meio de publicação de portaria específica no sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Nome do responsável: Jorge Alisson Duarte Landim
Cargo: Diretor de Artes
Matrícula/portaria: 168
Chefe Imediato: Karoen Cardoso Mello
Cargo: Diretora - Presidente
Matrícula/portaria: 154

Balneário Camboriú, 02 de Junho de 2026

Processo Inexigibilidade de Licitação - 194/2026

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 02/06/2026 às 17:06:54

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC

Contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC

Responsável pela Demanda*:
Jorge Alisson Duarte Landim

Setor Requisitante*:
Departamento de Interação Cultural

Objeto*:
Contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC.

1. DEMANDA*:
Processo de inexigibilidade de licitação para contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB (Premiação de pontos e pontões de cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva).

2. JUSTIFICATIVA*:
O Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB dispõe sobre a premiação de projetos, iniciativas, atividades e ações desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Lei Federal nº 13.018/2014 (PNCV) e da Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB), prevendo a seleção de 08 (oito) candidaturas/propostas, com premiação individual no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). O período de inscrições ocorreu entre 29 de abril de 2026 e 31 de maio de 2026, tendo a Fundação Cultural de Balneário Camboriú recebido o total de 17 candidaturas/propostas. As inscrições que atenderam aos requisitos previstos no edital serão encaminhadas para a fase de análise de mérito cultural, composta pelas etapas de seleção e habilitação, nas quais as candidaturas serão avaliadas, pontuadas e classificadas, definindo-se as entidades e coletivos selecionados, bem como pré-certificados ou não certificados, conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. A análise e seleção das propostas inscritas ocorrerá por meio de Comissão de Seleção específica, designada mediante portaria emitida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, observando os critérios de avaliação constantes no Anexo 2 do Edital. A Comissão será composta de forma paritária, com representantes do Poder Executivo e da sociedade civil em igual proporção, sendo integrada por pessoas com reconhecida atuação cultural, capacidade técnica de julgamento e notório saber. Preferencialmente, a Comissão contará com, no mínimo, 01 (uma) pessoa da sociedade civil com trajetória

vinculada às culturas tradicionais e populares, em consonância com os princípios da Política Nacional de Cultura Viva.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A adoção do processo de Inexigibilidade de Licitação para esta contratação tem fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/21, art.74, inciso IV. O parecerista à ser contratado é credenciado pelo Edital nº 005/2025 FCBC. A escolha dos pareceristas observou critérios técnicos relacionados à formação, currículo, experiência na área cultural e capacidade de avaliação em diferentes linguagens e macroáreas culturais, visando garantir maior eficiência, qualidade e imparcialidade no processo de análise das candidaturas. A nomeação da Comissão de Seleção ocorrerá por meio de publicação de portaria específica no sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Nome do responsável*:

Jorge Alisson Duarte Landim

Cargo*:

Diretor de Artes

Matricula/Portaria*:

168

Chefe Imediato*:

Karoen Cardoso Mello

Cargo*:

Diretora - Presidente

Matricula/Portaria*:

154

À
Secretaria de Compras e Patrimônio
Sr. José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Prezado,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a necessidade de contratação de Parecerista Cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB (Premiação de pontos e pontões de cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva).

Conforme documentações anexas e solicitação de compras a seguir:

Solicitação nº 277/2026

Contratado: **40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO**

CNPJ: 40.424.002/0001-22

A fundamentação das contratações sustenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 que estabelece em seu art. 74°, que é inexigível licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Portanto, a licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso IV, que estabelece:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Documentos que seguem anexos:

1. Termo de Referência;
2. Solicitação de Compras e respectivo Parecer Orçamentário, com o devido recurso bloqueado;
3. Edital nº 005/2025;
4. Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Credenciamento e seleção do Edital e respectiva ata;
5. Publicação e homologação do Resultado Final de Credenciados do edital, onde consta o nome do credenciado;
6. Documentos pessoais do credenciado e certidões de regularidade fiscal;
7. Declaração de não direcionamento e valor de mercado;
8. Declarações de superveniência de fato impeditivo, de que não emprega menor e de não parentesco.

Sem mais para o momento, na certeza de sua especial atenção, desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente.

_

Janaina Braun
Analista Administrativa II

Anexos:

Ata_Reuniao_COA_01_08_005_2025_Fase_de_Resultado_Final_Inscricoes_de_28_04_2025_a_11_05_2025_.pdf
Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_49_.pdf
DECLARACAO_DE_NAO_DIRECIONAMENTO.pdf
Listagem_geral_Pareceristas_Final_007.pdf
PORTARIA_n_008_2025_FCBC_de_05_de_maio_de_2025_Comissao_de_Credenciamento_e_Selecao_do_EDITAL_N_005_2025_FCB
RETIFICACAO_EDITAL_no_005_2025_PARECERISTAS.pdf
Solicitacao_277.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_Parecerista_Edital_Premiacao_Cultura_Viva_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Karoen Cardoso Mello	03/06/2026 12:39:26	1Doc	KAROEN CARDOSO MELLO CPF 015.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse **https://bc.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **23D3-64B2-3DB9-B709**

ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL 005/2025/FCBC - 01/08/2025

Ao um dia do mês de agosto de 2025, reuniram-se na sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, às 13h10min, os servidores membros da Comissão de Credenciamento e Seleção do Credenciamento de Pareceristas Culturais, edital nº 005/2025, conforme Portaria nº 008/2025/FCBC de 05 de maio de 2025, para deliberarem sobre o resultado final da análise da fase documental dos proponentes inscritos pela plataforma 1Doc para credenciamento de pareceristas culturais, inscritos de 28/04/2025 a 11/05/2025. Foram impetrados 07 recursos durante o período recursal, findado dia (28/07/2025), nenhum recurso restou intempestivo e todos os recursos recebidos foram analisados. A análise recursal resultou em 02 deferimentos (41.729/2025, 43.963/2025), 03 indeferimentos (41.792/2025, 41.885/2025, 44.791/2025) e 02 deferimentos parciais (43.091/2025, 43.897/2025). Por revisão, foram corrigidos os somatórios das notas dos protocolos 42.989/2025, 43.705/2025, 43.897/2025, 43.963/2025, 44.281/2025. O item de desclassificação também foi corrigido nos protocolos 43.115/2025, 43.116/2025 e 43.152/2025. Desta forma, das 276 análises, restaram 214 como credenciadas e 62 análises desclassificadas, sendo 01 por não cumprir o item 2.3 (a), 06 por não cumprir o item 3.2 do edital e 55 por não cumprir o item 2.2 (a) do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13h40min e eu, Jorge Alisson Duarte Landim, lavrei esta Ata para devidas assinaturas e para que surta os efeitos legais.

Angélica Maria Benedetti | Mayckel Marcke Liz de Oliveira | Jorge Alisson Duarte Landim

o Inexigibilidade de Licitação - 194/2026 | Anexo: Ata_Reuniao_COA_01_08_005_2025_Fase_de_Resultado_Final_Inscricoes_de_28_04_2025_a_11_05_2025_.pdf (1/5) 6/98
Scanned with CamScanner

Anexo Inexigibilidade de Licitação - 194/2026 | Anexo: Ata_Reuniao_COA_01_08_005_2025_Fase_de_Resultado_Final_Inscricoes_de_28_04_2025_a_11_05_2025_.pdf (28)

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC

Protocolo	Lote	Nome	Área Cultural	Pontuação I - Experiência na área cultural	II - Formação na área	III - Cursos livres na área	IV - Qualificação técnica (a,b,c)	V - Participação em comissões e bancas (a,b,c)	VI - Formação técnica (a)	TOTAL	Observação	Status
41.700/2025	001	Vinicius Alves Sampaio e Silva PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
41.727/2025	001	Andrea Carina Mengarda PF	Música	20	5	15	20	20	15	95		Credenciado
41.729/2025	001	Paulo Henrique dos Reis Junior PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
41.729/2025	001	Paulo Henrique dos Reis Junior PJ	Audiovisual	15	1	15	15	10	0	56		Credenciado
41.729/2025	001	Paulo Henrique dos Reis Junior PJ	Fotografia	20	1	0	15	10	0	46	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
41.729/2025	001	Paulo Henrique dos Reis Junior PJ	Literatura, Livro e Leitura	15	1	0	15	10	0	41	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
41.729/2025	001	Paulo Henrique dos Reis Junior PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	3	15	15	10	0	63	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
41.729/2025	001	Paulo Henrique dos Reis Junior PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	3	15	15	10	0	63		Credenciado
41.748/2025	001	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior PJ	Artes visuais	15	5	0	15	15	0	50		Credenciado
41.748/2025	001	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior PJ	Artesanato e Artes manuais	20	5	15	15	15	0	70		Credenciado
41.748/2025	001	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	5	4	15	15	0	59		Credenciado
41.749/2025	001	Ivete Nenfidio PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	5	5	15	20	15	0	60		Credenciado
41.749/2025	001	Ivete Nenfidio PJ	Literatura, Livro e Leitura	5	1	0	20	15	0	41		Credenciado
41.750/2025	001	Marcelina de Moraes Bastos PF	Teatro	10	0	0	10	20	0	40		Credenciado
41.750/2025	001	Marcelina de Moraes Bastos PF	Audiovisual	20	0	15	15	20	0	70		Credenciado
41.761/2025	001	Cristiana Soares da Silva Giustino PJ	Artes visuais	20	5	15	20	20	15	95		Credenciado
41.761/2025	001	Cristiana Soares da Silva Giustino PJ	Audiovisual	20	5	15	20	20	15	95		Credenciado
41.761/2025	001	Cristiana Soares da Silva Giustino PJ	Circo	20	5	0	20	20	15	80		Credenciado
41.761/2025	001	Cristiana Soares da Silva Giustino PJ	Dança	20	5	0	20	20	15	80		Credenciado
41.761/2025	001	Cristiana Soares da Silva Giustino PJ	Fotografia	20	5	15	20	20	15	95		Credenciado
41.761/2025	001	Cristiana Soares da Silva Giustino PJ	Teatro	20	5	3	20	20	15	83		Credenciado
41.788/2025	001	Augusto Zeiser PF	Audiovisual	20	3	15	15	15	0	68		Credenciado
41.792/2025	001	Cristiano Abud Barbosa PF	Audiovisual	20	3	0	20	15	0	58	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
41.836/2025	001	José Luis de Freitas PJ	Audiovisual	20	3	0	20	20	15	78		Credenciado
41.836/2025	001	José Luis de Freitas PJ	Literatura, Livro e Leitura	15	1	0	20	15	15	66		Credenciado
41.872/2025	001	Fernanda da Silva Brito PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	15	1	15	10	15	15	71		Credenciado
41.872/2025	001	Fernanda da Silva Brito PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	1	0	10	15	15	56		Credenciado
41.885/2025	001	Jorge Alan Pinheiro Guimarães PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	15	0	20	15	0	70	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
41.913/2025	001	Mayra Montenegro de Souza PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
41.923/2025	001	Vivien Patricia Zanlorenzi PF	Artes visuais	20	5	15	10	20	15	85		Credenciado
41.975/2025	001	Jussara Janning Xavier PJ	Dança	20	5	15	15	20	15	90		Credenciado
41.995/2025	001	Renate Stephanes Soboll PJ	Música	20	15	15	20	20	15	105		Credenciado
41.995/2025	001	Renate Stephanes Soboll PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	1	15	20	15	15	81		Credenciado
42.034/2025	001	Lucas Alves Litrento PJ	Audiovisual	15	3	15	10	15	0	58		Credenciado
42.034/2025	001	Lucas Alves Litrento PJ	Literatura, Livro e Leitura	15	1	15	10	10	0	51		Credenciado
42.054/2025	001	Aline Galantinni Silva PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	15	0	0	15	0	40		Credenciado
42.068/2025	001	Ana Beatriz Moreto do Vale PF	Literatura, Livro e Leitura	15	1	15	15	20	0	66		Credenciado
42.068/2025	001	Ana Beatriz Moreto do Vale PF	Audiovisual	10	1	15	15	20	0	61		Credenciado
42.105/2025	001	Allan Andre Lourenço PJ	Artes Visuais	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
42.116/2025	001	Leandro Eustáquio Gomes PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	25	15	20	20	0	100		Credenciado
42.116/2025	001	Leandro Eustáquio Gomes PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	25	15	20	20	0	100		Credenciado
42.116/2025	001	Leandro Eustáquio Gomes PF	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.170/2025	001	Rousejanny da Silva Ferreira PF	Dança	10	15	15	10	20	0	70		Credenciado
42.170/2025	001	Rousejanny da Silva Ferreira PF	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.235/2025	001	Raquel França Garcia Augustin PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	5	15	10	15	0	65		Credenciado
42.235/2025	001	Raquel França Garcia Augustin PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.240/2025	001	Sandro Luiz Cardoso Santana PF	Música	20	1	15	20	20	0	76		Credenciado
42.240/2025	001	Sandro Luiz Cardoso Santana PF	Audiovisual	15	3	15	20	20	0	73		Credenciado
42.240/2025	001	Sandro Luiz Cardoso Santana PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.244/2025	001	Jéssica Tarine Moitinho de Lima PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	20	15	20	20	0	95		Credenciado
42.246/2025	001	Maria Victoria Neves Canali PF	Teatro	15	3	0	10	15	0	43		Credenciado
42.246/2025	001	Maria Victoria Neves Canali PF	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.246/2025	001	Maria Victoria Neves Canali PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.248/2025	001	Rafaele da Silva Costa PF	Teatro	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
42.267/2025	001	Ravel Andrade de Sousa PJ	Música	20	1	15	15	20	15	86		Credenciado
42.400/2025	001	Daniela Correa Braga PJ	Música	15	1	0	20	20	15	71		Credenciado
42.400/2025	001	Daniela Correa Braga PJ	Literatura, Livro e Leitura	15	1	0	10	15	15	56		Credenciado
42.436/2025	001	Bruno da Silva Conceição PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	20	15	0	15	0	60		Credenciado
42.446/2025	001	Amilton Monteiro de Oliveira Filho PJ	Teatro	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
42.536/2025	001	Alexandra de Lima Cavalcanti PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	0	20	20	0	75		Credenciado
42.536/2025	001	Alexandra de Lima Cavalcanti PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	0	20	20	0	75		Credenciado
42.580/2025	001	Sandro Julieti PJ	Audiovisual	20	1	15	10	15	15	76		Credenciado
42.580/2025	001	Sandro Julieti PJ	Música	20	1	15	10	15	15	76		Credenciado
42.580/2025	001	Sandro Julieti PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	15	10	15	15	90		Credenciado
42.745/2025	001	Lisete Bertotto Corrêa PF	Literatura, Livro e Leitura	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
42.769/2025	001	Ana Paula Alves Fernandes PJ	Teatro	20	3	0	10	15	0	48		Credenciado
42.769/2025	001	Ana Paula Alves Fernandes PJ	Música	20	1	0	0	15	0	36		Credenciado
42.769/2025	001	Ana Paula Alves Fernandes PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	20	0	10	15	0	65		Credenciado
42.769/2025	001	Ana Paula Alves Fernandes PJ	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.769/2025	001	Ana Paula Alves Fernandes PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	20	0	10	15	0	65		Credenciado
42.818/2025	001	Caroline Gonçalves Lopes PF	Teatro	20	1	15	20	0	0	56		Credenciado
42.820/2025	001	Talita Jordina Rodrigues PJ	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.3 do edital	Desclassificado
42.824/2025	001	Richard Plácido Pereira da Silva PF	Literatura, Livro e Leitura	15	15	15	15	15	0	75		Credenciado
42.842/2025	001	Ana Paula Silva Câmara PF	Audiovisual	20	15	15	15	0	15	80		Credenciado
42.865/2025	001	Wilson Saraiva Moraes PJ	Teatro	20	3	15	15	20	15	88		Credenciado
42.865/2025	001	Wilson Saraiva Moraes PJ	Circo	20	3	15	15	20	15	88		Credenciado
42.869/2025	001	Chris Regina Zelgia Borzalo Coelho PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	3	15	10	15	0	53		Credenciado
42.876/2025	001	Vanusia Amorim Pereira dos Santos PF	Literatura, Livro e Leitura	20	20	15	20	0	15	90		Credenciado
42.878/2025	001	Alexandra de Oliveira Barbosa PJ	Audiovisual	20	3	15	20	15	0	73		Credenciado
42.878/2025	001	Alexandra de Oliveira Barbosa PJ	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.884/2025	001	Wanderson Santos Silva PF	Artes visuais	15	5	15	0	10	0	45		Credenciado
42.889/2025	001	Deborah Delizoia Santos PJ	Audiovisual	20	3	15	0	10	0	48		Credenciado

Scanned with CamScanner

Inexigibilidade de Licitação - 194/2026 | Anexo: Ata_Reuniao_COA_01_08_005_2025_Fase_de_Resultado_Final_Inscricoes_de_28_04_2025_a_11_05_2025.pdf (3/8)

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC

Protocolo	Lote	Nome	Área Cultural	Pontuação							Observação	Status
				I - Experiência na área cultural	II - Formação na área	III - Cursos livres na área	IV - Qualificação técnica (a,b,c)	V - Participação em comissões e bancas (a,b,c)	VI - Formação técnica (a)	TOTAL		
42.892/2025	001	Amanda Ramos Alves dos Santos PJ	Audiovisual	20	1	15	15	15	0	66		Credenciado
42.907/2025	001	Iago Veiga Confort Lorena PJ	Música	20	3	15	10	15	0	63		Credenciado
42.913/2025	001	Rodrigo Lourenço Kaminski PF	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.913/2025	001	Rodrigo Lourenço Kaminski PF	Fotografia	20	3	0	20	20	0	63		Credenciado
42.913/2025	001	Rodrigo Lourenço Kaminski PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.913/2025	001	Rodrigo Lourenço Kaminski PF	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.913/2025	001	Rodrigo Lourenço Kaminski PF	Artes visuais	20	3	0	20	20	0	63		Credenciado
42.914/2025	001	Samara Taiana de Lima Silva PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	15	0	0	15	15	55		Credenciado
42.914/2025	001	Samara Taiana de Lima Silva PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	15	15	0	15	15	70		Credenciado
42.914/2025	001	Samara Taiana de Lima Silva PJ	Audiovisual	20	5	15	10	15	15	80		Credenciado
42.934/2025	001	Mayo Angelo Teixeira Ornelas PF	Música	20	0	0	10	15	0	45		Credenciado
42.934/2025	001	Mayo Angelo Teixeira Ornelas PF	Audiovisual	20	3	15	10	15	0	63		Credenciado
42.937/2025	001	Caio César Assis de Resende PF	Música	20	1	0	10	15	15	61		Credenciado
42.952/2025	001	Morgana Maria Pessoa Soares PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
42.965/2025	001	Maira Cibele Lima PJ	Teatro	20	5	15	20	15	15	90		Credenciado
42.981/2025	001	Flávia Rejane Prando PJ	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
42.983/2025	001	Cristina Villar de Souza PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	1	0	15	20	15	71		Credenciado
42.983/2025	001	Cristina Villar de Souza PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	1	0	15	20	15	71		Credenciado
42.983/2025	001	Cristina Villar de Souza PJ	Circo	20	1	15	15	20	15	86		Credenciado
42.984/2025	001	Raniele Duarte da Silva PJ	Artes visuais	20	15	15	15	15	15	95		Credenciado
42.989/2025	001	Ligia Verônica Ferreira da Silva PF	Música	20	0	15	15	15	0	65		Credenciado
42.989/2025	001	Ligia Verônica Ferreira da Silva PF	Audiovisual	20	0	15	0	15	0	50		Credenciado
42.989/2025	001	Ligia Verônica Ferreira da Silva PF	Artes visuais	20	0	15	0	15	0	50		Credenciado
42.989/2025	001	Ligia Verônica Ferreira da Silva PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	5	0	15	0	15	15	50		Credenciado
42.989/2025	001	Ligia Verônica Ferreira da Silva PF	Teatro	20	0	15	15	15	0	65		Credenciado
43.039/2025	001	Rebecca Lucia Cruz de Menezes PF	Artesanato e Artes manuais	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
43.059/2025	001	Maruça Rodrigues de Lima PJ	Música	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
43.091/2025	001	Karen Luane Nascimento PJ	Música	20	15	15	15	15	0	80	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
43.091/2025	001	Karen Luane Nascimento PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	0	15	15	0	65	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
43.091/2025	001	Karen Luane Nascimento PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	0	15	15	0	65	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
43.104/2025	001	Lorena Cíntia Soares de Matos Soares PJ	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
43.106/2025	001	George Freitas Rosa de Araujo PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	20	15	15	15	0	85		Credenciado
43.106/2025	001	George Freitas Rosa de Araujo PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	20	15	15	15	0	85		Credenciado
43.106/2025	001	George Freitas Rosa de Araujo PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	20	15	15	15	0	85		Credenciado
43.106/2025	001	George Freitas Rosa de Araujo PJ	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.114/2025	001	Antonio Manuel da Silva Neves PJ	Artes visuais	20	15	15	20	15	15	100		Credenciado
43.114/2025	001	Antonio Manuel da Silva Neves PJ	Audiovisual	20	15	15	20	15	15	100		Credenciado
43.115/2025	001	Rodrigo Gomes Wanderley PJ	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.116/2025	001	Eduardo Carneiro da Silva PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.117/2025	001	Luciana Lima dos Santos PF	Literatura, Livro e Leitura	10	5	0	0	15	15	45		Credenciado
43.126/2025	001	Simone Dominici PJ	Artes visuais	15	1	15	0	15	0	46		Credenciado
43.126/2025	001	Simone Dominici PJ	Audiovisual	15	1	15	0	15	0	46		Credenciado
43.126/2025	001	Simone Dominici PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.129/2025	001	Fernanda Costa Demier Rodrigues PF	Literatura, Livro e Leitura	15	20	15	0	15	0	65		Credenciado
43.129/2025	001	Fernanda Costa Demier Rodrigues PF	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.129/2025	001	Fernanda Costa Demier Rodrigues PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.129/2025	001	Fernanda Costa Demier Rodrigues PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.132/2025	001	Giordanna Santos PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.132/2025	001	Giordanna Santos PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	15	20	15	0	15	0	65		Credenciado
43.132/2025	001	Giordanna Santos PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	20	15	0	15	0	65		Credenciado
43.134/2025	001	Loreta Dalila Xaiver Moreira PJ	Teatro	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
43.134/2025	001	Loreta Dalila Xaiver Moreira PJ	Audiovisual	20	15	0	15	15	0	65		Credenciado
43.134/2025	001	Loreta Dalila Xaiver Moreira PJ	Música	20	15	0	15	15	0	65		Credenciado
43.135/2025	001	Aline da Silva Felipe PF	Audiovisual	20	5	15	0	15	15	70		Credenciado
43.138/2025	001	Lucas Garcia Nunes PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	15	15	0	20	0	70		Credenciado
43.151/2025	001	Victor Paulo de Sexas PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.151/2025	001	Victor Paulo de Sexas PJ	Teatro	20	20	15	20	15	0	90		Credenciado
43.152/2025	001	Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.153/2025	001	Maria Eduarda Collier de Castro Leão PF	Artes visuais	15	5	15	15	15	0	65		Credenciado
43.153/2025	001	Maria Eduarda Collier de Castro Leão PF	Artesanato e Artes manuais	15	5	15	15	15	0	65		Credenciado
43.257/2025	001	Amandine Denise Josémi Gosbault PJ	Audiovisual	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
43.257/2025	001	Amandine Denise Josémi Gosbault PJ	Artes visuais	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Fotografia	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	15	15	10	15	0	75		Credenciado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	10	15	0	75		Credenciado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	15	10	15	0	75		Credenciado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.347/2025	001	Elsane Cristina Sombrio PF	Teatro	20	1	15	15	15	0	66		Credenciado
43.503/2025	001	Tanderson Danilo Schmitt Morales PF	Literatura, Livro e Leitura	10	0	0	0	15	0	25		Credenciado
43.503/2025	001	Tanderson Danilo Schmitt Morales PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	0	0	0	15	0	25		Credenciado
43.601/2025	001	Karine Janaina S. Costa PF	Música	20	0	0	15	10	15	60		Credenciado
43.624/2025	001	Elaine Pinho PJ	Artes visuais	20	5	15	0	15	0	55		Credenciado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Artes visuais	20	25	15	10	20	15	105		Credenciado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Audiovisual	20	25	15	10	15	15	100		Credenciado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Fotografia	20	25	15	10	20	15	105		Credenciado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	25	15	10	10	15	95		Credenciado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado

Scanned with CamScanner

Inexigibilidade de Licitação - 194/2026 | Anexo: Ata_Reuniao_COA_01_08_005_2025_Fase_de_Resultado_Final_Inscricoes_de_28_04_2025_a_11_05_2025_.pdf (4/8)

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC

Protocolo	Lote	Nome	Área Cultural	Pontuação						TOTAL	Observação	Status
				I - Experiência na área cultural	II - Formação na área	III - Cursos livres na área	IV - Qualificação técnica (a,b,c)	V - Participação em comissões e bancas (a,b,c)	VI - Formação técnica (a)			
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.677/2025	001	Débora de Souza Simões PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	20	15	0	85		Credenciado
43.677/2025	001	Débora de Souza Simões PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	15	20	15	0	85		Credenciado
43.705/2025	001	Emerson Aparecido de Sousa PJ	Artes visuais	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
43.705/2025	001	Emerson Aparecido de Sousa PJ	Fotografia	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
43.705/2025	001	Emerson Aparecido de Sousa PJ	Artesanato e Artes manuais	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
43.897/2025	001	Dames da Silva Porto PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	5	15	20	15	15	90	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
43.963/2025	001	Elisangela de Oliveira Dantas PF	Audiovisual	15	5	15	15	20	0	70	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
44.130/2025	001	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	Artes visuais	20	25	15	15	15	0	90		Credenciado
44.134/2025	001	Thais Lefundes Rocha PJ	Música	20	5	0	0	15	15	55		Credenciado
44.143/2025	001	Larissa Ruzzarin PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	15	20	0	85		Credenciado
44.145/2025	001	João Anderson Batista da Silva PJ	Música	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
44.281/2025	001	Danielly Dias Sandy PF	Artes visuais	20	3	15	10	0	0	48		Credenciado
44.281/2025	001	Danielly Dias Sandy PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	10	0	0	48		Credenciado
44.281/2025	001	Danielly Dias Sandy PF	Fotografia	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.281/2025	001	Danielly Dias Sandy PF	Literatura, Livro e Leitura	20	15	15	0	0	0	50		Credenciado
44.301/2025	001	Guilherme Augusto de Ávila PF	Música	20	20	15	10	20	0	85		Credenciado
44.303/2025	001	Priscilla Carbone PJ	Dança	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
44.303/2025	001	Priscilla Carbone PJ	Teatro	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
44.304/2025	001	Lailla Nayara Alves de Brito Soares PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.304/2025	001	Lailla Nayara Alves de Brito Soares PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	1	15	10	10	15	71		Credenciado
44.415/2025	001	Andrea Rosendo da Silva PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	15	15	15	0	10	15	70		Credenciado
44.415/2025	001	Andrea Rosendo da Silva PF	Audiovisual	15	15	15	0	10	15	70		Credenciado
44.415/2025	001	Andrea Rosendo da Silva PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	15	15	0	10	15	70		Credenciado
44.500/2025	001	Caroline Bilhar da Silva PF	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.500/2025	001	Caroline Bilhar da Silva PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	3	15	0	10	0	38		Credenciado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turguetto PJ	Artes visuais	15	3	0	10	10	15	53		Credenciado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turguetto PJ	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turguetto PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turguetto PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turguetto PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turguetto PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turguetto PJ	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.611/2025	001	Aida Franco de Lima PJ	Literatura, Livro e Leitura	15	20	15	10	15	0	75		Credenciado
44.611/2025	001	Aida Franco de Lima PJ	Audiovisual	15	20	15	10	15	0	75		Credenciado
44.611/2025	001	Aida Franco de Lima PJ	Fotografia	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.611/2025	001	Aida Franco de Lima PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.611/2025	001	Aida Franco de Lima PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.663/2025	001	Vanessa Pereira de Albuquerque PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	15	15	0	15	0	55		Credenciado
44.663/2025	001	Vanessa Pereira de Albuquerque PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	15	15	0	15	0	55		Credenciado
44.749/2025	001	Lailla Alana Januário Alves PJ	Música	15	0	15	15	15	15	75		Credenciado
44.772/2025	001	Juliana Mara Lima Das Neves PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
44.791/2025	001	Tania Aparecida de Souza Vicente PF	Artes visuais	20	20	0	15	20	0	75	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
44.791/2025	001	Tania Aparecida de Souza Vicente PF	Audiovisual	20	20	15	15	20	0	90	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
44.791/2025	001	Tania Aparecida de Souza Vicente PF	Fotografia	20	20	0	15	20	0	75	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
44.791/2025	001	Tania Aparecida de Souza Vicente PF	Literatura, Livro e Leitura	20	20	15	15	20	0	90	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
44.791/2025	001	Tania Aparecida de Souza Vicente PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	20	15	15	20	0	90	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
44.795/2025	001	Maria Barbosa Peixoto Fortuna PJ	Dança	20	15	15	10	15	0	75		Credenciado
44.813/2025	001	Allan Gomes Menezes PF	Audiovisual	15	3	0	0	15	0	33		Credenciado
44.813/2025	001	Allan Gomes Menezes PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.958/2025	001	Maciel Torquato Tavares PF	Teatro	20	3	15	15	20	0	73		Credenciado
44.958/2025	001	Maciel Torquato Tavares PF	Circo	20	3	15	15	20	0	73		Credenciado
44.958/2025	001	Maciel Torquato Tavares PF	Audiovisual	20	1	15	15	20	0	71		Credenciado
44.958/2025	001	Maciel Torquato Tavares PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	1	15	15	20	0	71		Credenciado
44.959/2025	001	Beatriz de Souza Bessa PF	Música	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
44.959/2025	001	Beatriz de Souza Bessa PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
44.960/2025	001	Fabio Santos Silva PF	Dança	15	3	15	15	15	0	63		Credenciado
44.960/2025	001	Fabio Santos Silva PF	Teatro	15	3	15	15	15	0	63		Credenciado
44.960/2025	001	Fabio Santos Silva PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	1	15	15	15	0	61		Credenciado
44.973/2025	001	Ari Jorge de Freitas PF	Teatro	20	3	15	15	20	0	73		Credenciado
44.973/2025	001	Ari Jorge de Freitas PF	Circo	20	3	15	15	20	0	73		Credenciado
44.973/2025	001	Ari Jorge de Freitas PF	Audiovisual	20	1	15	15	20	0	71		Credenciado
44.973/2025	001	Ari Jorge de Freitas PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	1	0	15	20	0	56		Credenciado
44.980/2025	001	Marianna Gonçalves de Carvalho Leite PF	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.190/2025	001	Michele Diniz PJ	Artes Visuais	20	15	15	20	10	0	80		Credenciado
45.190/2025	001	Michele Diniz PJ	Audiovisual	20	15	15	20	10	0	80		Credenciado
45.190/2025	001	Michele Diniz PJ	Fotografia	20	15	15	20	10	0	80		Credenciado
45.217/2025	001	Paulo Roberto Salmaci Fortunato PJ	Música	20	3	15	20	15	0	73		Credenciado
45.243/2025	001	Arlinda Celeste Alves da Silveira PF	Música	20	1	0	10	20	0	51		Credenciado
45.243/2025	001	Arlinda Celeste Alves da Silveira PF	Literatura, Livro e Leitura	20	3	0	10	20	0	53		Credenciado
45.295/2025	001	Adriane Spinola Pereira PF	Música	20	0	15	10	0	0	45		Credenciado
45.295/2025	001	Adriane Spinola Pereira PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	0	15	10	0	0	45		Credenciado
45.295/2025	001	Adriane Spinola Pereira PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	0	15	10	0	0	45		Credenciado
45.295/2025	001	Adriane Spinola Pereira PF	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.295/2025	001	Adriane Spinola Pereira PF	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Artes visuais	20	5	0	20	15	0	60		Credenciado
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Fotografia	20	5	0	20	15	0	60		Credenciado
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	5	0	20	15	0	60		Credenciado

Scanned with CamScanner

Inexigibilidade de Licitação - 194/2026 | Anexo: Ata_Reuniao_COA_01_08_005_2025_Fase_de_Resultado_Final_Inscricoes_de_28_04_2025_a_11_05_2025_.pdf (5/8)

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC				Pontuação									
Protocolo	Lote	Nome	Área Cultural	I - Experiência na área cultural	II - Formação na área	III - Cursos livres na área	IV - Qualificação técnica (a,b,c)	V - Participação em comissões e bancas (a,b,c)	VI - Formação técnica (a)	TOTAL	Observação	Status
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	5	15	20	15	0	75		Credenciado
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	5	0	20	15	0	60		Credenciado
45.393/2025	001	Neuma Carina de Souza PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	5	15	0	15	15	60		Credenciado
45.408/2025	001	Simone Veloso PJ	Audiovisual	10	3	15	20	20	15	83		Credenciado
45.408/2025	001	Simone Veloso PJ	Literatura, Livro e Leitura	10	3	0	20	20	15	68		Credenciado
45.408/2025	001	Simone Veloso PJ	Teatro	10	3	0	20	20	15	68		Credenciado
45.414/2025	001	Andrei Jan Hoffmann Uller PF	Música	20	20	15	20	15	0	90		Credenciado
45.475/2025	001	Alessandra Martins Girotto PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	1	0	20	20	15	76		Credenciado
45.475/2025	001	Alessandra Martins Girotto PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	5	15	20	20	15	95		Credenciado
45.475/2025	001	Alessandra Martins Girotto PF	Literatura, Livro e Leitura	20	1	0	20	20	15	76		Credenciado
45.475/2025	001	Alessandra Martins Girotto PF	Audiovisual	20	3	0	20	20	15	78		Credenciado
45.475/2025	001	Alessandra Martins Girotto PF	Fotografia	20	3	0	20	20	15	78		Credenciado
45.695/2025	001	Hildo Lopes Pontes Hastenreiter PF	Audiovisual	15	15	15	20	15	0	80		Credenciado
45.707/2025	001	Gilvan Caldas de Sa Barreto Filho PF	Artes visuais	20	3	15	20	10	0	68		Credenciado
45.707/2025	001	Gilvan Caldas de Sa Barreto Filho PF	Fotografia	20	3	15	20	20	0	78		Credenciado
45.707/2025	001	Gilvan Caldas de Sa Barreto Filho PF	Audiovisual	15	3	15	0	0	0	33		Credenciado
45.724/2025	001	Monique Bezerra da Silva PJ	Artes visuais	10	3	0	10	15	15	53		Credenciado
45.724/2025	001	Monique Bezerra da Silva PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	20	0	10	15	15	70		Credenciado
45.724/2025	001	Monique Bezerra da Silva PJ	Teatro	10	0	3	10	15	15	53		Credenciado
45.724/2025	001	Monique Bezerra da Silva PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	20	0	10	15	15	70		Credenciado
45.753/2025	001	Caio Csermak PF	Música	20	20	0	20	15	15	90		Credenciado
45.765/2025	001	Antonio Carlos Pedro Ferreira PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	0	15	20	10	0	65		Credenciado
45.765/2025	001	Antonio Carlos Pedro Ferreira PJ	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.765/2025	001	Antonio Carlos Pedro Ferreira PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.765/2025	001	Antonio Carlos Pedro Ferreira PJ	Artes visuais	20	0	15	20	10	0	65		Credenciado
45.765/2025	001	Antonio Carlos Pedro Ferreira PJ	Artesanato e Artes manuais	20	0	15	20	10	0	65		Credenciado
45.765/2025	001	Antonio Carlos Pedro Ferreira PJ	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.767/2025	001	Renata Maria Gonçalves Mora PF	Música	20	1	0	15	20	0	56		Credenciado
45.774/2025	001	Maria Rafaella Marques de Paiva	Literatura, Livro e Leitura	15	0	15	10	15	15	70		Credenciado

Scanned with CamScanner

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R$

Data de movimento: 02/06/2026

Sequência: **234970**

Sequência estornada:

Número: 7309
Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura
Ação: 2.111 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
Despesa: 941 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas **Valor:** **1.670,00**
Fonte recurso: 104205 - Outras Transf Legais e Constit. - União Lei 13018/14 **Id-Uso:** 1.719.0000
Importa este movimento o valor de: um mil e seiscentos e setenta reais

Fundamento:
Ementa:
Convênio:
Sol. Compra/Contr.: 277/2026
Desp. pronto pagto:
Licitação:
Contrato
Pré-empenho:
Objetivo: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB. Para premiação de pontos e pontões de cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva.
Modalidade: à distância.

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Orçamentário		**Orçamentário**	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	1.670,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	1.670,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa
Complemento: BLOQUEIO PARECERISTA GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
CNPJ: 40.424.002/0001-22

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.
A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:
( ) Não
( ) Sim

CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO
CONTADORA
CRC/SC 38.833/O-0

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da licitação: Contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB (Premiação de pontos e pontões de cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva).

Setor solicitante: Departamento de Interação Cultural

Secretaria/Entidade: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Solicitação: 277/2026

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado credenciado, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2026.

_____

Karoen Cardoso Mello
Diretora-Presidente da FCBC

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC				Pontuação								
Protocolo	Lote	Nome	Área Cultural	I - Experiência na área cultural	II - Formação na área	III - Cursos livres na área	IV - Qualificação técnica (a,b,c)	V - Participação em comissões e bancas (a,b,c)	VI - Formação técnica (a)	TOTAL	Observação	Status
41.700/2025	001	Vinicius Alves Sampaio e Silva PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
41.727/2025	001	Andrea Carina Mengarda PF	Música	20	5	15	20	20	15	95		Credenciado
41.729/2025	001	Paulo Henrique dos Reis Junior PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
41.729/2025	001	Paulo Henrique dos Reis Junior PJ	Audiovisual	15	1	15	15	10	0	56		Credenciado
41.729/2025	001	Paulo Henrique dos Reis Junior PJ	Fotografia	20	1	0	15	10	0	46	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
41.729/2025	001	Paulo Henrique dos Reis Junior PJ	Literatura, Livro e Leitura	15	1	0	15	10	0	41	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
41.729/2025	001	Paulo Henrique dos Reis Junior PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	3	15	15	10	0	63	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
41.729/2025	001	Paulo Henrique dos Reis Junior PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	3	15	15	10	0	63		Credenciado
41.748/2025	001	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior PJ	Artes visuais	15	5	0	15	15	0	50		Credenciado
41.748/2025	001	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior PJ	Artesanato e Artes manuais	20	5	15	15	15	0	70		Credenciado
41.748/2025	001	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	5	4	15	15	0	59		Credenciado
41.749/2025	001	Ivete Nenflidio PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	5	5	15	20	15	0	60		Credenciado
41.749/2025	001	Ivete Nenflidio PJ	Literatura, Livro e Leitura	5	1	0	20	15	0	41		Credenciado
41.750/2025	001	Marcelina de Moraes Bastos PF	Teatro	10	0	0	10	20	0	40		Credenciado
41.750/2025	001	Marcelina de Moraes Bastos PF	Audiovisual	20	0	15	15	20	0	70		Credenciado
41.761/2025	001	Cristiana Soares da Silva Giustino PJ	Artes visuais	20	5	15	20	20	15	95		Credenciado
41.761/2025	001	Cristiana Soares da Silva Giustino PJ	Audiovisual	20	5	15	20	20	15	95		Credenciado
41.761/2025	001	Cristiana Soares da Silva Giustino PJ	Circo	20	5	0	20	20	15	80		Credenciado
41.761/2025	001	Cristiana Soares da Silva Giustino PJ	Dança	20	5	0	20	20	15	80		Credenciado
41.761/2025	001	Cristiana Soares da Silva Giustino PJ	Fotografia	20	5	15	20	20	15	95		Credenciado
41.761/2025	001	Cristiana Soares da Silva Giustino PJ	Teatro	20	5	3	20	20	15	83		Credenciado
41.788/2025	001	Augusto Zeiser PF	Audiovisual	20	3	15	15	15	0	68		Credenciado
41.792/2025	001	Cristiano Abud Barbosa PF	Audiovisual	20	3	0	20	15	0	58	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
41.836/2025	001	José Luís de Freitas PJ	Audiovisual	20	3	0	20	20	15	78		Credenciado
41.836/2025	001	José Luís de Freitas PJ	Literatura, Livro e Leitura	15	1	0	20	15	15	66		Credenciado
41.872/2025	001	Fernanda da Silva Brito PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	15	1	15	10	15	15	71		Credenciado
41.872/2025	001	Fernanda da Silva Brito PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	1	0	10	15	15	56		Credenciado
41.885/2025	001	Jorge Alan Pinheiro Guimarães PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	15	0	20	15	0	70	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
41.913/2025	001	Mayra Montenegro de Souza PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
41.923/2025	001	Vivien Patrícia Zanlorenzi PF	Artes visuais	20	5	15	10	20	15	85		Credenciado
41.975/2025	001	Jussara Janning Xavier PJ	Dança	20	5	15	15	20	15	90		Credenciado
41.995/2025	001	Renate Stephanes Soboll PJ	Música	20	15	15	20	20	15	105		Credenciado
41.995/2025	001	Renate Stephanes Soboll PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	1	15	20	15	15	81		Credenciado
42.034/2025	001	Lucas Alves Litrento PJ	Audiovisual	15	3	15	10	15	0	58		Credenciado
42.034/2025	001	Lucas Alves Litrento PJ	Literatura, Livro e Leitura	15	1	15	10	10	0	51		Credenciado
42.054/2025	001	Aline Galantinni Silva PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	15	0	0	15	0	40		Credenciado
42.068/2025	001	Ana Beatriz Moreto do Vale PF	Literatura, Livro e Leitura	15	1	15	15	20	0	66		Credenciado
42.068/2025	001	Ana Beatriz Moreto do Vale PF	Audiovisual	10	1	15	15	20	0	61		Credenciado
42.105/2025	001	Allan Andre Lourenço PJ	Artes Visuais	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
42.116/2025	001	Leandro Eustáquio Gomes PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	25	15	20	20	0	100		Credenciado
42.116/2025	001	Leandro Eustáquio Gomes PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	25	15	20	20	0	100		Credenciado
42.116/2025	001	Leandro Eustáquio Gomes PF	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.170/2025	001	Rousejanny da Silva Ferreira PF	Dança	10	15	15	10	20	0	70		Credenciado
42.170/2025	001	Rousejanny da Silva Ferreira PF	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.235/2025	001	Raquel França Garcia Augustin PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	5	15	10	15	0	65		Credenciado
42.235/2025	001	Raquel França Garcia Augustin PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.240/2025	001	Sandro Luiz Cardoso Santana PF	Música	20	1	15	20	20	0	76		Credenciado
42.240/2025	001	Sandro Luiz Cardoso Santana PF	Audiovisual	15	3	15	20	20	0	73		Credenciado
42.240/2025	001	Sandro Luiz Cardoso Santana PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.244/2025	001	Jéssica Tarine Moitinho de Lima PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	20	15	20	20	0	95		Credenciado
42.246/2025	001	Maria Victoria Neves Canali PF	Teatro	15	3	0	10	15	0	43		Credenciado
42.246/2025	001	Maria Victoria Neves Canali PF	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.246/2025	001	Maria Victoria Neves Canali PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.248/2025	001	Rafaele da Silva Costa PF	Teatro	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
42.267/2025	001	Ravel Andrade de Sousa PJ	Música	20	1	15	15	20	15	86		Credenciado
42.400/2025	001	Daniela Correa Braga PJ	Música	15	1	0	20	20	15	71		Credenciado
42.400/2025	001	Daniela Correa Braga PJ	Literatura, Livro e Leitura	15	1	0	10	15	15	56		Credenciado
42.436/2025	001	Bruno da Silva Conceição PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	20	15	0	15	0	60		Credenciado
42.446/2025	001	Amilton Monteiro de Oliveira Filho PJ	Teatro	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
42.536/2025	001	Alexandra de Lima Cavalcanti PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	0	20	20	0	75		Credenciado
42.536/2025	001	Alexandra de Lima Cavalcanti PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	0	20	20	0	75		Credenciado
42.590/2025	001	Sandro Juliati PJ	Audiovisual	20	1	15	10	15	15	76		Credenciado
42.590/2025	001	Sandro Juliati PJ	Música	20	1	15	10	15	15	76		Credenciado
42.590/2025	001	Sandro Juliati PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	15	10	15	15	90		Credenciado
42.745/2025	001	Lisete Bertotto Corrêa PF	Literatura, Livro e Leitura	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
42.769/2025	001	Ana Paula Alves Fernandes PJ	Teatro	20	3	0	10	15	0	48		Credenciado
42.769/2025	001	Ana Paula Alves Fernandes PJ	Música	20	1	0	0	15	0	36		Credenciado
42.769/2025	001	Ana Paula Alves Fernandes PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	20	0	10	15	0	65		Credenciado
42.769/2025	001	Ana Paula Alves Fernandes PJ	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.769/2025	001	Ana Paula Alves Fernandes PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	20	0	10	15	0	65		Credenciado
42.818/2025	001	Caroline Gonçalves Lopes PF	Teatro	20	1	15	20	0	0	56		Credenciado
42.820/2025	001	Talita Jordina Rodrigues PJ	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.3 do edital	Desclassificado
42.824/2025	001	Richard Plácido Pereira da Silva PF	Literatura, Livro e Leitura	15	15	15	15	15	0	75		Credenciado
42.842/2025	001	Ana Paula Silva Câmara PF	Audiovisual	20	15	15	15	0	15	80		Credenciado
42.865/2025	001	Wilson Saraiva Moraes PJ	Teatro	20	3	15	15	20	15	88		Credenciado
42.865/2025	001	Wilson Saraiva Moraes PJ	Circo	20	3	15	15	20	15	88		Credenciado
42.869/2025	001	Chris Regina Zelglia Bordalo Coelho PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	3	15	10	15	0	53		Credenciado
42.876/2025	001	Vanusia Amorim Pereira dos Santos PF	Literatura, Livro e Leitura	20	20	15	20	0	15	90		Credenciado
42.878/2025	001	Alexandra de Oliveira Barbosa PJ	Audiovisual	20	3	15	20	15	0	73		Credenciado
42.878/2025	001	Alexandra de Oliveira Barbosa PJ	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.884/2025	001	Wanderson Santos Silva PF	Artes visuais	15	5	15	0	10	0	45		Credenciado
42.889/2025	001	Deborah Delizola Santos PJ	Audiovisual	20	3	15	0	10	0	48		Credenciado

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC				Pontuação								
42.892/2025	001	Amanda Ramos Alves dos Santos PJ	Audiovisual	20	1	15	15	15	0	66		Credenciado
42.907/2025	001	Iago Veiga Confort Lorena PJ	Música	20	3	15	10	15	0	63		Credenciado
42.913/2025	001	Rodrigo Lourenço Kaminski PF	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.913/2025	001	Rodrigo Lourenço Kaminski PF	Fotografia	20	3	0	20	20	0	63		Credenciado
42.913/2025	001	Rodrigo Lourenço Kaminski PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.913/2025	001	Rodrigo Lourenço Kaminski PF	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
42.913/2025	001	Rodrigo Lourenço Kaminski PF	Artes visuais	20	3	0	20	20	0	63		Credenciado
42.914/2025	001	Samara Taiana de Lima Silva PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	15	0	0	15	15	55		Credenciado
42.914/2025	001	Samara Taiana de Lima Silva PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	15	15	0	15	15	70		Credenciado
42.914/2025	001	Samara Taiana de Lima Silva PJ	Audiovisual	20	5	15	10	15	15	80		Credenciado
42.934/2025	001	Mayo Angelo Teixeira Ornelas PF	Música	20	0	0	10	15	0	45		Credenciado
42.934/2025	001	Mayo Angelo Teixeira Ornelas PF	Audiovisual	20	3	15	10	15	0	63		Credenciado
42.937/2025	001	Caio César Assis de Resende PF	Música	20	1	0	10	15	15	61		Credenciado
42.952/2025	001	Morgana Maria Pessoa Soares PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
42.965/2025	001	Maira Cibele Lima PJ	Teatro	20	5	15	20	15	15	90		Credenciado
42.981/2025	001	Flávia Rejane Prando PJ	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
42.983/2025	001	Cristina Villar de Souza PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	1	0	15	20	15	71		Credenciado
42.983/2025	001	Cristina Villar de Souza PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	1	0	15	20	15	71		Credenciado
42.983/2025	001	Cristina Villar de Souza PJ	Circo	20	1	15	15	20	15	86		Credenciado
42.984/2025	001	Raniele Duarte da Silva PJ	Artes visuais	20	15	15	15	15	15	95		Credenciado
42.989/2025	001	Lígia Verônica Ferreira da Silva PF	Música	20	0	15	15	15	0	65		Credenciado
42.989/2025	001	Lígia Verônica Ferreira da Silva PF	Audiovisual	20	0	15	0	15	0	50		Credenciado
42.989/2025	001	Lígia Verônica Ferreira da Silva PF	Artes visuais	20	0	15	0	15	0	50		Credenciado
42.989/2025	001	Lígia Verônica Ferreira da Silva PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	5	0	15	0	15	15	50		Credenciado
42.989/2025	001	Lígia Verônica Ferreira da Silva PF	Teatro	20	0	15	15	15	0	65		Credenciado
43.039/2025	001	Rebecca Lucia Cruz de Menezes PF	Artesanato e Artes manuais	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
43.059/2025	001	Maruça Rodrigues de Lima PJ	Música	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
43.091/2025	001	Karen Luane Nascimento PJ	Música	20	15	15	15	15	0	80	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
43.091/2025	001	Karen Luane Nascimento PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	0	15	15	0	65	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
43.091/2025	001	Karen Luane Nascimento PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	0	15	15	0	65	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
43.104/2025	001	Lorena Cintia Soares de Matos Soares PJ	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
43.106/2025	001	George Freitas Rosa de Araújo PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	20	15	15	15	0	85		Credenciado
43.106/2025	001	George Freitas Rosa de Araújo PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	20	15	15	15	0	85		Credenciado
43.106/2025	001	George Freitas Rosa de Araújo PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	20	15	15	15	0	85		Credenciado
43.106/2025	001	George Freitas Rosa de Araújo PJ	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.114/2025	001	Antonio Manuel da Silva Neves PJ	Artes visuais	20	15	15	20	15	15	100		Credenciado
43.114/2025	001	Antonio Manuel da Silva Neves PJ	Audiovisual	20	15	15	20	15	15	100		Credenciado
43.115/2025	001	Rodrigo Gomes Wanderley PJ	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.116/2025	001	Eduardo Carneiro da Silva PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.117/2025	001	Luciana Lima dos Santos PF	Literatura, Livro e Leitura	10	5	0	0	15	15	45		Credenciado
43.126/2025	001	Simone Dominici PJ	Artes visuais	15	1	15	0	15	0	46		Credenciado
43.126/2025	001	Simone Dominici PJ	Audiovisual	15	1	15	0	15	0	46		Credenciado
43.126/2025	001	Simone Dominici PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.129/2025	001	Fernanda Costa Demier Rodrigues PF	Literatura, Livro e Leitura	15	20	15	0	15	0	65		Credenciado
43.129/2025	001	Fernanda Costa Demier Rodrigues PF	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.129/2025	001	Fernanda Costa Demier Rodrigues PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.129/2025	001	Fernanda Costa Demier Rodrigues PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.132/2025	001	Giordanna Santos PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.132/2025	001	Giordanna Santos PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	15	20	15	0	15	0	65		Credenciado
43.132/2025	001	Giordanna Santos PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	20	15	0	15	0	65		Credenciado
43.134/2025	001	Loreta Dialla Xavier Moreira PJ	Teatro	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
43.134/2025	001	Loreta Dialla Xavier Moreira PJ	Audiovisual	20	15	0	15	15	0	65		Credenciado
43.134/2025	001	Loreta Dialla Xavier Moreira PJ	Música	20	15	0	15	15	0	65		Credenciado
43.135/2025	001	Aline da Silva Felipe PF	Audiovisual	20	5	15	0	15	15	70		Credenciado
43.138/2025	001	Lucas Garcia Nunes PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	15	15	0	20	0	70		Credenciado
43.151/2025	001	Victor Paulo de Seixas PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.151/2025	001	Victor Paulo de Seixas PJ	Teatro	20	20	15	20	15	0	90		Credenciado
43.152/2025	001	Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.153/2025	001	Maria Eduarda Collier de Castro Leão PF	Artes visuais	15	5	15	15	15	0	65		Credenciado
43.153/2025	001	Maria Eduarda Collier de Castro Leão PF	Artesanato e Artes manuais	15	5	15	15	15	0	65		Credenciado
43.257/2025	001	Amandine Denise Josémi Goisbault PJ	Audiovisual	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
43.257/2025	001	Amandine Denise Josémi Goisbault PJ	Artes visuais	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Fotografia	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	15	15	10	15	0	75		Credenciado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	10	15	0	75		Credenciado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	15	10	15	0	75		Credenciado
43.298/2025	001	Elisandra Forneck PJ	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.347/2025	001	Eliane Cristina Sombrio PF	Teatro	20	1	15	15	15	0	66		Credenciado
43.503/2025	001	Tanderson Danilo Schmitt Morales PF	Literatura, Livro e Leitura	10	0	0	0	15	0	25		Credenciado
43.503/2025	001	Tanderson Danilo Schmitt Morales PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	0	0	0	15	0	25		Credenciado
43.601/2025	001	Karine Janaina S. Costa PF	Música	20	0	0	15	10	15	60		Credenciado
43.624/2025	001	Elaine Pinho PJ	Artes visuais	20	5	15	0	15	0	55		Credenciado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Artes visuais	20	25	15	10	20	15	105		Credenciado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Audiovisual	20	25	15	10	15	15	100		Credenciado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Fotografia	20	25	15	10	20	15	105		Credenciado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	25	15	10	10	15	95		Credenciado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC				Pontuação								
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.676/2025	001	Aldrin Vianna de Santana PJ	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
43.677/2025	001	Débora de Souza Simões PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	20	15	0	85		Credenciado
43.677/2025	001	Débora de Souza Simões PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	15	20	15	0	85		Credenciado
43.705/2025	001	Emerson Aparecido de Soua PJ	Artes visuais	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
43.705/2025	001	Emerson Aparecido de Soua PJ	Fotografia	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
43.705/2025	001	Emerson Aparecido de Soua PJ	Artesanato e Artes manuais	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
43.897/2025	001	Darnes da Silva Porto PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	5	15	20	15	15	90	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
43.963/2025	001	Elisangela de Oliveira Dantas PF	Audiovisual	15	5	15	15	20	0	70	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
44.130/2025	001	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	Artes visuais	20	25	15	15	15	0	90		Credenciado
44.134/2025	001	Thais Lefundes Rocha PJ	Música	20	5	0	0	15	15	55		Credenciado
44.143/2025	001	Larissa Rizzatti PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	15	20	0	85		Credenciado
44.145/2025	001	João Anderson Batista da Silva PJ	Música	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
44.281/2025	001	Danielly Dias Sandy PF	Artes visuais	20	3	15	10	0	0	48		Credenciado
44.281/2025	001	Danielly Dias Sandy PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	10	0	0	48		Credenciado
44.281/2025	001	Danielly Dias Sandy PF	Fotografia	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.281/2025	001	Danielly Dias Sandy PF	Literatura, Livro e Leitura	20	15	15	0	0	0	50		Credenciado
44.301/2025	001	Guilherme Augusto de Ávila PF	Música	20	20	15	10	20	0	85		Credenciado
44.303/2025	001	Priscilla Carbone PJ	Dança	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
44.303/2025	001	Priscilla Carbone PJ	Teatro	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
44.304/2025	001	Lailla Nayara Alves de Brito Soares PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.304/2025	001	Lailla Nayara Alves de Brito Soares PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	1	15	10	10	15	71		Credenciado
44.415/2025	001	Andrea Rosendo da Silva PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	15	15	15	0	10	15	70		Credenciado
44.415/2025	001	Andrea Rosendo da Silva PF	Audiovisual	15	15	15	0	10	15	70		Credenciado
44.415/2025	001	Andrea Rosendo da Silva PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	15	15	0	10	15	70		Credenciado
44.500/2025	001	Caroline Bilhar da Silva PF	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.500/2025	001	Caroline Bilhar da Silva PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	3	15	0	10	0	38		Credenciado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turquetto PJ	Artes visuais	15	3	0	10	10	15	53		Credenciado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turquetto PJ	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turquetto PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turquetto PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turquetto PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turquetto PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.599/2025	001	Danielle Morasco Turquetto PJ	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.611/2025	001	Aida Franco de Lima PJ	Literatura, Livro e Leitura	15	20	15	10	15	0	75		Credenciado
44.611/2025	001	Aida Franco de Lima PJ	Audiovisual	15	20	15	10	15	0	75		Credenciado
44.611/2025	001	Aida Franco de Lima PJ	Fotografia	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.611/2025	001	Aida Franco de Lima PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.611/2025	001	Aida Franco de Lima PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.663/2025	001	Vanessa Pereira de Albuquerque PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	15	15	0	15	0	55		Credenciado
44.663/2025	001	Vanessa Pereira de Albuquerque PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	15	15	0	15	0	55		Credenciado
44.749/2025	001	Lalla Alana Januário Alves PJ	Música	15	0	15	15	15	15	75		Credenciado
44.772/2025	001	Juliana Mara Lima Das Neves PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
44.791/2025	001	Tania Aparecida de Souza Vicente PF	Artes visuais	20	20	0	15	20	0	75	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
44.791/2025	001	Tania Aparecida de Souza Vicente PF	Audiovisual	20	20	15	15	20	0	90	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
44.791/2025	001	Tania Aparecida de Souza Vicente PF	Fotografia	20	20	0	15	20	0	75	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
44.791/2025	001	Tania Aparecida de Souza Vicente PF	Literatura, Livro e Leitura	20	20	15	15	20	0	90	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
44.791/2025	001	Tania Aparecida de Souza Vicente PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	20	15	15	20	0	90	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
44.795/2025	001	Maria Barbosa Peixoto Fortuna PJ	Dança	20	15	15	10	15	0	75		Credenciado
44.813/2025	001	Allan Gomes Menezes PF	Audiovisual	15	3	0	0	15	0	33		Credenciado
44.813/2025	001	Allan Gomes Menezes PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
44.958/2025	001	Maciel Torquato Tavares PF	Teatro	20	3	15	15	20	0	73		Credenciado
44.958/2025	001	Maciel Torquato Tavares PF	Circo	20	3	15	15	20	0	73		Credenciado
44.958/2025	001	Maciel Torquato Tavares PF	Audiovisual	20	1	15	15	20	0	71		Credenciado
44.958/2025	001	Maciel Torquato Tavares PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	1	15	15	20	0	71		Credenciado
44.959/2025	001	Beatriz de Souza Bessa PF	Música	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
44.959/2025	001	Beatriz de Souza Bessa PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
44.960/2025	001	Fabio Santos Silva PF	Dança	15	3	15	15	15	0	63		Credenciado
44.960/2025	001	Fabio Santos Silva PF	Teatro	15	3	15	15	15	0	63		Credenciado
44.960/2025	001	Fabio Santos Silva PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	1	15	15	15	0	61		Credenciado
44.973/2025	001	Ari Jorge de Freitas PF	Teatro	20	3	15	15	20	0	73		Credenciado
44.973/2025	001	Ari Jorge de Freitas PF	Circo	20	3	15	15	20	0	73		Credenciado
44.973/2025	001	Ari Jorge de Freitas PF	Audiovisual	20	1	15	15	20	0	71		Credenciado
44.973/2025	001	Ari Jorge de Freitas PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	1	0	15	20	0	56		Credenciado
44.980/2025	001	Marianna Gonçalves de Carvalho Leite PF	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.190/2025	001	Michele Diniz PJ	Artes Visuais	20	15	15	20	10	0	80		Credenciado
45.190/2025	001	Michele Diniz PJ	Audiovisual	20	15	15	20	10	0	80		Credenciado
45.190/2025	001	Michele Diniz PJ	Fotografia	20	15	15	20	10	0	80		Credenciado
45.217/2025	001	Paulo Roberto Salmaci Fortunato PJ	Música	20	3	15	20	15	0	73		Credenciado
45.243/2025	001	Arlinda Celeste Alves da Silveira PF	Música	20	1	0	10	20	0	51		Credenciado
45.243/2025	001	Arlinda Celeste Alves da Silveira PF	Literatura, Livro e Leitura	20	3	0	10	20	0	53		Credenciado
45.295/2025	001	Adriane Spinola Pereira PF	Música	20	0	15	10	0	0	45		Credenciado
45.295/2025	001	Adriane Spinola Pereira PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	0	15	10	0	0	45		Credenciado
45.295/2025	001	Adriane Spinola Pereira PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	0	15	10	0	0	45		Credenciado
45.295/2025	001	Adriane Spinola Pereira PF	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.295/2025	001	Adriane Spinola Pereira PF	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Artes visuais	20	5	0	20	15	0	60		Credenciado
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Fotografia	20	5	0	20	15	0	60		Credenciado
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	5	0	20	15	0	60		Credenciado
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	5	15	20	15	0	75		Credenciado

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC				Pontuação								
45.309/2025	001	Sabrina Stephanou PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	5	0	20	15	0	60		Credenciado
45.393/2025	001	Neuma Carina de Souza PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	5	15	0	15	15	60		Credenciado
45.408/2025	001	Simone Veloso PJ	Audiovisual	10	3	15	20	20	15	83		Credenciado
45.408/2025	001	Simone Veloso PJ	Literatura, Livro e Leitura	10	3	0	20	20	15	68		Credenciado
45.408/2025	001	Simone Veloso PJ	Teatro	10	3	0	20	20	15	68		Credenciado
45.414/2025	001	Andrei Jan Hoffmann Uller PF	Música	20	20	15	20	15	0	90		Credenciado
45.475/2025	001	Alessandra Martins Girotto PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	1	0	20	20	15	76		Credenciado
45.475/2025	001	Alessandra Martins Girotto PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	5	15	20	20	15	95		Credenciado
45.475/2025	001	Alessandra Martins Girotto PF	Literatura, Livro e Leitura	20	1	0	20	20	15	76		Credenciado
45.475/2025	001	Alessandra Martins Girotto PF	Audiovisual	20	3	0	20	20	15	78		Credenciado
45.475/2025	001	Alessandra Martins Girotto PF	Fotografia	20	3	0	20	20	15	78		Credenciado
45.695/2025	001	Hildo Lopes Pontes Hastenreiter PF	Audiovisual	15	15	15	20	15	0	80		Credenciado
45.707/2025	001	Gilvan Caldas de Sa Barreto Filho PF	Artes visuais	20	3	15	20	10	0	68		Credenciado
45.707/2025	001	Gilvan Caldas de Sa Barreto Filho PF	Fotografia	20	3	15	20	20	0	78		Credenciado
45.707/2025	001	Gilvan Caldas de Sa Barreto Filho PF	Audiovisual	15	3	15	0	0	0	33		Credenciado
45.724/2025	001	Monique Bezerra da Silva PJ	Artes visuais	10	3	0	10	15	15	53		Credenciado
45.724/2025	001	Monique Bezerra da Silva PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	20	0	10	15	15	70		Credenciado
45.724/2025	001	Monique Bezerra da Silva PJ	Teatro	10	0	3	10	15	15	53		Credenciado
45.724/2025	001	Monique Bezerra da Silva PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	20	0	10	15	15	70		Credenciado
45.753/2025	001	Caio Csermak PF	Música	20	20	0	20	15	15	90		Credenciado
45.765/2025	001	Antonio Carlos Pedro Ferreira PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	0	15	20	10	0	65		Credenciado
45.765/2025	001	Antonio Carlos Pedro Ferreira PJ	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.765/2025	001	Antonio Carlos Pedro Ferreira PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.765/2025	001	Antonio Carlos Pedro Ferreira PJ	Artes visuais	20	0	15	20	10	0	65		Credenciado
45.765/2025	001	Antonio Carlos Pedro Ferreira PJ	Artesanato e Artes manuais	20	0	15	20	10	0	65		Credenciado
45.765/2025	001	Antonio Carlos Pedro Ferreira PJ	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.767/2025	001	Renata Maria Gonçalves Mora PF	Música	20	1	0	15	20	0	56		Credenciado
45.774/2025	001	Maria Rafaella Marques de Paiva	Literatura, Livro e Leitura	15	0	15	10	15	15	70		Credenciado
45.884/2025	002	Tiago Salomé de Castro	Audiovisual	20	1	0	10	10	15	56		Credenciado
45.896/2025	002	Henrique Masera Lopes PF	Música	20	20	15	10	10	0	75	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
45.930/2025	002	Ana Luzia Amaro dos Santos PJ	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
45.930/2025	002	Ana Luzia Amaro dos Santos PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	1	15	10	15	15	76		Credenciado
45.930/2025	002	Ana Luzia Amaro dos Santos PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	1	15	10	15	15	76		Credenciado
45.930/2025	002	Ana Luzia Amaro dos Santos PJ	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
46.068/2025	002	Andre Comber Sales PF	Audiovisual	20	3	0	0	15	15	53		Credenciado
46.068/2025	002	Andre Comber Sales PF	Literatura, Livro e Leitura	20	3	3	0	15	15	56		Credenciado
46.068/2025	002	Andre Comber Sales PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	3	0	0	15	15	53		Credenciado
46.122/2025	002	Carolina Romano de Andrade PJ	Dança	20	25	15	20	15	0	95		Credenciado
46.251/2025	002	Maria Gabriela de Caravalho Ribeiro Alves PJ	Artes visuais	20	15	15	0	20	0	70		Credenciado
46.262/2025	002	Guilherme Laureano Coelho de Moura PF	Música	20	3	0	20	20	15	78		Credenciado
46.262/2025	002	Guilherme Laureano Coelho de Moura PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	1	15	20	20	15	86		Credenciado
46.267/2025	002	Flaviana Xavier Antunes Sampaio Skalska PF	Dança	20	20	15	20	15	0	90		Credenciado
46.643/2025	002	Paula Vilela e Souza PJ	Audiovisual	20	1	15	20	15	0	71		Credenciado
46.643/2025	002	Paula Vilela e Souza PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
46.643/2025	002	Paula Vilela e Souza PJ	Teatro	20	15	15	20	15	0	85		Credenciado
46.685/2025	002	Bruno Moraes Regnthal PJ	Audiovisual	20	1	0	20	15	0	56		Credenciado
46.685/2025	002	Bruno Moraes Regnthal PJ	Música	20	1	0	20	15	0	56		Credenciado
46.685/2025	002	Bruno Moraes Regnthal PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
46.685/2025	002	Bruno Moraes Regnthal PJ	Teatro	20	5	0	20	15	0	60		Credenciado
46.709/2025	002	Marcelo Yamazaki Carvalho PF	Música	20	5	0	15	15	0	55		Credenciado
46.721/2025	002	Luis Gustavo da Silva Soares PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
46.882/2025	002	Roberto Azoubel da Mota Silveira PF	Literatura, Livro e Leitura	20	20	15	15	15	0	85		Credenciado
47.100/2025	002	Jesica Guadalupe Cheirano PJ	Circo	15	1	0	20	0	0	36		Credenciado
47.102/2025	002	Charlene Cabral Pinheiro PJ	Artes visuais	20	15	15	10	15	0	75		Credenciado
47.102/2025	002	Charlene Cabral Pinheiro PJ	Fotografia	20	15	15	10	15	0	75		Credenciado
47.106/2025	002	Nina Graeff PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	20	0	15	15	0	70		Credenciado
47.106/2025	002	Nina Graeff PJ	Música	20	20	15	15	15	0	85		Credenciado
47.112/2025	002	Ana Rachel Argentieri de Aguirre PF	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
47.112/2025	002	Ana Rachel Argentieri de Aguirre PF	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
47.112/2025	002	Ana Rachel Argentieri de Aguirre PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
47.112/2025	002	Ana Rachel Argentieri de Aguirre PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
47.169/2025	002	Sandra Maria da Silva Viana PF	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
47.169/2025	002	Sandra Maria da Silva Viana PF	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
47.169/2025	002	Sandra Maria da Silva Viana PF	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
47.460/2025	002	Alexsandra Mendes da Silva PF	Música	20	3	0	10	15	0	48		Credenciado
47.460/2025	002	Alexsandra Mendes da Silva PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	1	0	10	15	0	46		Credenciado
47.460/2025	002	Alexsandra Mendes da Silva PF	Literatura, Livro e Leitura	20	1	0	10	15	0	46		Credenciado
47.508/2025	002	Gisele Alves Pinheiro PJ	Teatro	20	3	15	10	0	0	48		Credenciado
47.508/2025	002	Gisele Alves Pinheiro PJ	Audiovisual	20	5	15	10	0	0	50		Credenciado
47.545/2025	002	Simone Christ Camargo PJ	Dança	20	5	0	0	15	15	55		Credenciado
47.595/2025	002	Cassio Tolpolar PF	Audiovisual	20	15	0	20	15	0	70		Credenciado
47.622/2025	002	Alice Monteiro Dudus PF	Literatura, Livro e Leitura	15	1	0	15	15	15	61		Credenciado
47.622/2025	002	Alice Monteiro Dudus PF	Audiovisual	15	3	0	15	15	15	63		Credenciado
47.647/2025	002	Paloma de Melo e Silva Rocha PF	Audiovisual	20	1	0	20	20	15	76		Credenciado
47.647/2025	002	Paloma de Melo e Silva Rocha PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	1	0	20	20	15	76		Credenciado
47.712/2025	002	Gabriel Portilho Tenorio PF	Artes visuais	10	1	15	10	0	15	51		Credenciado
47.712/2025	002	Gabriel Portilho Tenorio PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	1	15	10	0	15	51		Credenciado
47.712/2025	002	Gabriel Portilho Tenorio PF	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
47.712/2025	002	Gabriel Portilho Tenorio PF	Literatura, Livro e Leitura	10	1	0	10	0	15	36		Credenciado
47.712/2025	002	Gabriel Portilho Tenorio PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	1	15	10	0	15	51		Credenciado
47.760/2025	002	Amanda Lopes Galvão PJ	Teatro	20	3	15	15	15	0	68		Credenciado
47.810/2025	002	Rafael Ricardo Pereira PJ	Teatro	20	5	15	15	0	0	55		Credenciado
47.810/2025	002	Rafael Ricardo Pereira PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	5	15	15	0	0	55		Credenciado

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC				Pontuação								
47.845/2025	002	Karlo Menezes Dantas Oliveira PF	Audiovisual	15	5	15	20	0	0	55		Credenciado
47.853/2025	002	Daniele Pezenti Dias PJ	Teatro	20	3	15	10	15	0	63		Credenciado
47.895/2025	002	Luiz Eduardo Ozorio dos Sanos PJ	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
47.904/2025	002	Cristiane Marques de Oliveira PF	Dança	20	3	0	10	15	15	63		Credenciado
48.070/2025	002	Ana Caroline da Silva de Jesus PF	Literatura, Livro e Leitura	20	3	0	10	15	15	63		Credenciado
48.070/2025	002	Ana Caroline da Silva de Jesus PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	3	0	10	15	15	63		Credenciado
48.257/2025	002	Marcos Ferreira de Oliveira PJ	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
48.813/2025	002	Mariana Moreira Mouta PF	Literatura, Livro e Leitura	20	1	15	0	15	0	51		Credenciado
48.818/2025	002	Daniela Jaime Smith PJ	Audiovisual	20	15	15	20	15	0	85		Credenciado
48.818/2025	002	Daniela Jaime Smith PJ	Teatro	20	15	15	20	15	0	85		Credenciado
48.830/2025	002	Lara Alves Ribeiro PF	Artes visuais	5	5	15	0	10	15	50		Credenciado
48.859/2025	002	Ricardo Souza PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	15	0	15	15	0	55		Credenciado
48.859/2025	002	Ricardo Souza PF	Literatura, Livro e Leitura	10	15	0	15	15	0	55		Credenciado
49.061/2025	002	Karla Danielle Santos de Oliveira PF	Não habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
49.101/2025	002	Juscelina Maria Dias Torres PF	Literatura, Livro e Leitura	20	15	0	0	15	0	50		Credenciado
49.159/2025	002	Bruna Gomes Leite de Carvalho PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
49.159/2025	002	Bruna Gomes Leite de Carvalho PF	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
49.159/2025	002	Bruna Gomes Leite de Carvalho PF	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
49.214/2025	002	Sayonara Bezerra Malta PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
49.214/2025	002	Sayonara Bezerra Malta PJ	Audiovisual	3	1	0	15	15	0	34		Credenciado
49.227/2025	002	Luísa Antonitsch Mansilha Mello PJ	Artes visuais	20	1	0	15	15	15	66		Credenciado
49.227/2025	002	Luísa Antonitsch Mansilha Mello PJ	Audiovisual	20	15	3	15	15	15	83		Credenciado
49.227/2025	002	Luísa Antonitsch Mansilha Mello PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	0	15	15	15	80		Credenciado
49.227/2025	002	Luísa Antonitsch Mansilha Mello PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	0	15	15	15	80		Credenciado
49.245/2025	002	Juliana Ferreira de Araujo PJ	Audiovisual	20	5	0	15	20	0	60		Credenciado
49.351/2025	002	Anne Kelly Lima Vieira PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	5	1	8	10	0	15	39		Credenciado
49.351/2025	002	Anne Kelly Lima Vieira PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	5	1	0	10	0	15	31		Credenciado
49.351/2025	002	Anne Kelly Lima Vieira PF	Artesanato e Artes manuais	5	1	0	10	0	15	31		Credenciado
49.655/2025	002	Leonardo Mello de Souza PF	Teatro	5	1	0	0	0	15	21		Credenciado
49.656/2025	002	Marcos Vinicius Lacerda Schettini PJ	Música	20	20	15	20	20	0	95		Credenciado
49.667/2025	002	Elma Maria da Silva Abrantes PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	5	8	10	15	0	53		Credenciado
49.669/2025	002	Kenia Regina de Mendonça Perdigão PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
49.669/2025	002	Kenia Regina de Mendonça Perdigão PJ	Dança	5	1	0	10	15	0	31		Credenciado
49.669/2025	002	Kenia Regina de Mendonça Perdigão PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
49.669/2025	002	Kenia Regina de Mendonça Perdigão PJ	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
50.313/2025	002	Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares PF	Música	20	20	15	20	15	15	105		Credenciado
50.388/2025	002	Aurora Cecilia Martim da Silva PF	Dança	15	1	0	20	10	0	46		Credenciado
50.388/2025	002	Aurora Cecilia Martim da Silva PF	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
50.388/2025	002	Aurora Cecilia Martim da Silva PF	Audiovisual	5	1	0	20	10	0	36		Credenciado
50.388/2025	002	Aurora Cecilia Martim da Silva PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
50.391/2025	002	Henrique Gerson Kohl PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	20	15	20	15	0	90		Credenciado
50.403/2025	002	Quezia Mara Argentino Ferreira Ramlho PJ	Audiovisual	20	3	15	10	15	0	63		Credenciado
50.403/2025	002	Quezia Mara Argentino Ferreira Ramlho PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
50.405/2025	002	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos PJ	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
50.405/2025	002	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
50.405/2025	002	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos PJ	Audiovisual	20	1	0	10	15	0	46		Credenciado
50.405/2025	002	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos PJ	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
50.405/2025	002	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos PJ	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
50.405/2025	002	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos PJ	Fotografia	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
50.405/2025	002	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos PJ	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
50.405/2025	002	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos PJ	Música	20	1	0	10	15	0	46		Credenciado
50.405/2025	002	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	5	0	10	15	0	50		Credenciado
50.405/2025	002	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
50.405/2025	002	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos PJ	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
50.405/2025	002	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos PJ	Teatro	20	1	15	10	15	0	61		Credenciado
50.407/2025	002	Marcella Faustino Fernandes Bacha PF	Artes visuais	20	5	0	10	20	0	55		Credenciado
50.407/2025	002	Marcella Faustino Fernandes Bacha PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	5	0	10	20	0	55		Credenciado
50.407/2025	002	Marcella Faustino Fernandes Bacha PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	5	0	10	20	0	55		Credenciado
50.407/2025	002	Marcella Faustino Fernandes Bacha PF	Artesanato e Artes manuais	20	5	0	10	20	0	55		Credenciado
50.427/2025	002	Ana Amália de Morais Feitosa PJ	Teatro	20	3	15	15	15	0	68		Credenciado
50.702/2025	002	Guigo Pádua PJ	Audiovisual	20	3	15	15	15	0	68		Credenciado
50.718/2025	002	Lisete Bertotto Correa PF	Literatura, Livro e Leitura	20	0	15	0	15	0	50		Credenciado
51.034/2025	002	Viviane Cristina Oliveira Permonian PJ	Artesanato e Artes manuais	15	1	0	10	0	15	41		Credenciado
51.034/2025	002	Viviane Cristina Oliveira Permonian PJ	Artes visuais	15	1	0	10	0	15	41		Credenciado
51.142/2025	002	Andréia Ribeiro PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	20	15	0	85		Credenciado
51.142/2025	002	Andréia Ribeiro PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	15	20	15	0	85		Credenciado
51.709/2025	002	Marcela Maria Torres Alves PF	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
51.709/2025	002	Marcela Maria Torres Alves PF	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
51.709/2025	002	Marcela Maria Torres Alves PF	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
51.786/2025	002	Valentina de Andrade Pires PF	Dança	20	0	0	10	15	0	45		Credenciado
51.987/2025	002	João Pedro de Queiroz Morales PJ	Música	20	15	15	10	15	0	75		Credenciado
52.866/2025	002	Simone Possani Schlottfeldt PF	Literatura, Livro e Leitura	20	1	15	10	0	0	46		Credenciado
53.365/2025	002	Carolina dos Santos Rodrigues PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
53.365/2025	002	Carolina dos Santos Rodrigues PF	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
53.365/2025	002	Carolina dos Santos Rodrigues PF	Fotografia	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
53.365/2025	002	Carolina dos Santos Rodrigues PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	15	1	15	0	10	0	41		Credenciado
53.365/2025	002	Carolina dos Santos Rodrigues PF	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
53.498/2025	002	Barbara Cristina da Costa Rodrigues PJ	Música	20	1	0	10	15	15	61		Credenciado
53.500/2025	002	Rafael Wilhelm PJ	Audiovisual	20	1	15	15	0	0	51		Credenciado
53.500/2025	002	Rafael Wilhelm PJ	Artes visuais	20	1	15	15	0	0	51		Credenciado
53.500/2025	002	Rafael Wilhelm PJ	Fotografia	20	1	15	15	0	0	51		Credenciado
53.501/2025	002	Igor Vitor Urbano Soares da Silva PF	Não habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
53.514/2025	002	Lorraine Oliveira Nunez PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	15	15	15	95		Credenciado

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC				Pontuação								
53.513/2025	002	Monique Cruz de Andrade PJ	Audiovisual	20	3	15	20	20	0	78		Credenciado
53.523/2025	002	Vanessa de Pádua Mello PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	5	8	0	20	0	53		Credenciado
53.528/2025	002	Lilian Nunes da Silva PF	Artes visuais	20	3	15	10	15	0	63		Credenciado
54.647/2025	002	Marcos Matturro Foschiera PJ	Música	20	20	15	10	15	0	80		Credenciado
54.743/2025	002	Maria Claudia Ferreira da Silva PJ	Artes visuais	20	1	14	10	15	0	60		Credenciado
54.743/2025	002	Maria Claudia Ferreira da Silva PJ	Fotografia	20	1	14	10	15	0	60		Credenciado
54.751/2025	002	Daniel Bender Ludwig PJ	Música	20	1	0	10	15	0	46		Credenciado
54.751/2025	002	Daniel Bender Ludwig PJ	Teatro	20	1	1	10	15	0	47		Credenciado
54.909/2025	002	Thomas Lehnhart de Moraes PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
54.909/2025	002	Thomas Lehnhart de Moraes PJ	Teatro	20	3	15	0	15	0	53		Credenciado
54.909/2025	002	Thomas Lehnhart de Moraes PJ	Circo	20	3	15	0	15	0	53		Credenciado
54.954/2025	002	Luciane Vasques Santana Bacelar PJ	Música	20	1	0	15	15	0	51		Credenciado
54.954/2025	002	Luciane Vasques Santana Bacelar PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	3	15	15	20	0	73		Credenciado
55.176/2025	002	Marcos Prado Rabelo PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	15	20	0	85		Credenciado
55.957/2025	002	Ednei Pedroso dos Santos PJ	Audiovisual	20	5	15	20	15	0	75	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
56.190/2025	002	Barbara Maia Cerqueira PJ	Não habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
56.431/2025	002	Alexandre Albuquerque Jeronimo PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	1	0	0	0	0	21		Credenciado
56.438/2025	002	Alexandre Guimarães PF	Música	20	15	15	15	20	15	100		Credenciado
56.468/2025	002	Paulo Henrique Rosa PF	Artes visuais	20	5	15	10	10	0	60		Credenciado
56.476/2025	002	Rodrigo Faria Dias PF	Teatro	20	3	15	10	15	15	78		Credenciado
56.477/2025	002	Carlos Eduardo Pereira Bernardes Amaral PF	Música	20	1	0	20	20	0	61		Credenciado
56.598/2025	002	Tainá Taisi Pasquali PF	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
56.711/2025	002	Janaina Selva PJ	Artes visuais	20	20	15	20	15	0	90		Credenciado
56.876/2025	002	Jéssica Ohara Pacheco Chuab PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	3	4	15	15	0	57		Credenciado
56.876/2025	002	Jéssica Ohara Pacheco Chuab PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
57.010/2025	002	Ana Beatriz Araújo Silva PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	5	15	10	20	0	70		Credenciado
57.097/2025	002	Fernando Silva de Ávila PF	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
57.097/2025	002	Fernando Silva de Ávila PF	Circo	20	1	15	15	15	0	66		Credenciado
57.097/2025	002	Fernando Silva de Ávila PF	Teatro	20	1	15	15	15	0	66		Credenciado
57.204/2025	002	Christopher Faust Pereira PF	Audiovisual	20	15	15	10	10	0	70		Credenciado
57.393/2025	002	Matheus Sepini Caixeta PF	Não habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
57.580/2025	002	Anna Carolina Faria Lirio PJ	Audiovisual	20	5	15	20	20	0	80		Credenciado
57.580/2025	002	Anna Carolina Faria Lirio PJ	Teatro	20	1	15	20	20	0	76		Credenciado
58.070/2025	003	Francisco Reginaldo Pereira da Silva PF	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
58.070/2025	003	Francisco Reginaldo Pereira da Silva PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
58.070/2025	003	Francisco Reginaldo Pereira da Silva PF	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
58.070/2025	003	Francisco Reginaldo Pereira da Silva PF	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
58.070/2025	003	Francisco Reginaldo Pereira da Silva PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
58.070/2025	003	Francisco Reginaldo Pereira da Silva PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
58.070/2025	003	Francisco Reginaldo Pereira da Silva PF	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
58.103/2025	003	Lara Brandão Alves PJ	Artes visuais	15	1	15	10	10	0	51		Credenciado
58.244/2025	003	Isadora Rodrigues Moreira da Silva PJ	Música	20	3	15	10	20	0	68		Credenciado
58.244/2025	003	Isadora Rodrigues Moreira da Silva PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	15	10	20	0	80		Credenciado
58.368/2025	003	Fabiana Dos Santos Vilar PF	Não habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
58.653/2025	003	Koraiça Prince Tessari de Lima PJ	Artes visuais	15	5	15	10	15	0	60		Credenciado
58.653/2025	003	Koraiça Prince Tessari de Lima PJ	Audiovisual	20	3	15	10	15	0	63		Credenciado
59.076/2025	003	Juliana Ben Brizola da Silva PJ	Literatura, Livro e Leitura	15	1	15	15	15	0	61		Credenciado
59.076/2025	003	Juliana Ben Brizola da Silva PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	20	15	15	15	0	80		Credenciado
59.076/2025	003	Juliana Ben Brizola da Silva PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	15	20	15	15	15	0	80		Credenciado
59.121/2025	003	Luciana Bittencourt Tiscoski PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	20	15	15	15	0	85	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
59.146/2025	003	Lídia Maria Meirelles PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	20	0	20	10	0	70		Credenciado
59.578/2025	003	Raimundo Borges da Mota Junior PF	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
59.578/2025	003	Raimundo Borges da Mota Junior PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
59.578/2025	003	Raimundo Borges da Mota Junior PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
59.680/2025	003	Jonara Salete Fabiane PJ	Música	20	5	x	0	20	15	60		Credenciado
59.683/2025	003	Rochane de Oliveira PJ	Dança	20	1	12	10	15	0	58		Credenciado
59.699/2025	003	Bruno Melo Pereira PF	Música	20	1	6	10	0	0	37		Credenciado
59.778/2025	003	Daniel Schwambach PF	Música	20	15	15	10	0	0	60		Credenciado
60.058/2025	003	Rosite Paula Val de Souza PJ	Teatro	20	3	15	10	10	0	58		Credenciado
60.117/2025	003	Evelin Amado Dallavecchia PJ	Teatro	20	3	15	15	0	0	53		Credenciado
60.122/2025	003	Ana Paula Sbrissa PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	5	x	15	20	15	75		Credenciado
60.260/2025	003	Tatiana Cruz e Silva Carvalho PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
60.260/2025	003	Tatiana Cruz e Silva Carvalho PF	Dança	20	1	0	20	0	0	41		Credenciado
60.260/2025	003	Tatiana Cruz e Silva Carvalho PF	Teatro	20	1	12	20	0	0	53		Credenciado
60.912/2025	003	Cristiane Mota Cubas PJ	Não habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
61.265/2025	003	Luciana Gomes Santos PF	Audiovisual	20	15	15	0	10	15	75		Credenciado
61.265/2025	003	Luciana Gomes Santos PF	Fotografia	20	15	15	0	10	15	75		Credenciado
61.378/2025	003	Gabriela Falcao do Couto Alves PJ	Audiovisual	15	1	15	10	15	15	71		Credenciado
61.673/2025	003	Stephanie Caroline Matos Dantas PJ	Teatro	15	5	15	15	0	0	50		Credenciado
61.716/2025	003	Denise Alves da Costa Azeredo PJ	Não habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
62.096/2025	003	Graziene da Silva Moreira PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
62.096/2025	003	Graziene da Silva Moreira PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
62.096/2025	003	Graziene da Silva Moreira PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
62.096/2025	003	Graziene da Silva Moreira PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
62.096/2025	003	Graziene da Silva Moreira PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
63.024/2025	003	Tancredo Wanderley de Carvalho Filho PF	Literatura, Livro e Leitura	10	1	15	0	20	x	46		Credenciado
63.024/2025	003	Tancredo Wanderley de Carvalho Filho PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
63.024/2025	003	Tancredo Wanderley de Carvalho Filho PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
63.286/2025	003	Monique Burigo Marin PJ	Não habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
63.416/2025	003	Louise Dos Reis Gusmão Andrade PJ	Artes visuais	20	15	15	10	15	15	90		Credenciado
63.790/2025	003	Adriana Belic Cherubina PF	Música	15	0	15	10	15	x	55		Credenciado
65.332/2025	003	Virginia Oliveira Borges PF	Literatura, Livro e Leitura	20	3	0	10	15	x	48		Credenciado
65.332/2025	003	Virginia Oliveira Borges PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC								Pontuação				
65.332/2025	003	Virginia Oliveira Borges PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	3	6	10	15	x	44		Credenciado
65.646/2025	003	Jorge Edson da Costa Garcia PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
65.646/2025	003	Jorge Edson da Costa Garcia PF	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
65.646/2025	003	Jorge Edson da Costa Garcia PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
65.646/2025	003	Jorge Edson da Costa Garcia PF	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
65.646/2025	003	Jorge Edson da Costa Garcia PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
65.646/2025	003	Jorge Edson da Costa Garcia PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
65.881/2025	004	Alberto Capucci Filho PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	3	15	0	10	0	48		Credenciado
65.883/2025	004	Evandro de Rezende Mansur PF	Música	20	1	0	15	10	0	46		Credenciado
67.151/2025	004	Carlos Eduardo Falcão Luna PF	Audiovisual	15	1	0	15	0	0	31		Credenciado
67.174/2025	004	Raquel Tamaio de Souza PJ	Artes visuais	20	20	15	10	15	15	95		Credenciado
67.174/2025	004	Raquel Tamaio de Souza PJ	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
67.174/2025	004	Raquel Tamaio de Souza PJ	Fotografia	20	20	15	10	15	15	95		Credenciado
67.174/2025	004	Raquel Tamaio de Souza PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	20	15	10	15	15	95		Credenciado
67.174/2025	004	Raquel Tamaio de Souza PJ	Teatro	20	20	15	10	15	15	95		Credenciado
67.362/2025	004	Jarmeson de Lima Nascimento PF	Audiovisual	20	5	15	20	15	0	75		Credenciado
67.687/2025	004	Maria de Fatima Mendes Gonçalves PJ	Não habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
67.927/2025	004	Rodrigo Gomes Wanderley PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
67.927/2025	004	Rodrigo Gomes Wanderley PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	5	15	15	15	15	85		Credenciado
67.927/2025	004	Rodrigo Gomes Wanderley PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	5	15	15	15	15	85		Credenciado
68.178/2025	004	Eleomar Lincoln Durans Pinto PF	Dança	20	1	15	0	0	0	36		Credenciado
68.178/2025	004	Eleomar Lincoln Durans Pinto PF	Fotografia	20	1	0	0	0	0	21		Credenciado
68.178/2025	004	Eleomar Lincoln Durans Pinto PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	1	0	0	0	0	21		Credenciado
68.706/2025	004	Stella Fernandes Lopes da Silva PJ	Artes visuais	20	3	0	15	15	15	68		Credenciado
68.745/2025	004	Uildemberg da Silva Cardeal PJ	Dança	20	3	15	15	15	0	68		Credenciado
68.745/2025	004	Uildemberg da Silva Cardeal PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	3	15	15	15	0	68		Credenciado
69.059/2025	004	Flávia Aparecida da Silva Rabachim PJ	Audiovisual	15	1	15	0	20	15	66		Credenciado
69.375/2025	004	Ana Paula Almeida Marchesotti PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	15	15	10	10	15	85		Credenciado
69.375/2025	004	Ana Paula Almeida Marchesotti PJ	Audiovisual	5	1	15	10	10	15	56		Credenciado
69.375/2025	004	Ana Paula Almeida Marchesotti PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	10	10	15	85		Credenciado
69.375/2025	004	Ana Paula Almeida Marchesotti PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	15	15	10	10	15	85		Credenciado
69.685/2025	004	Luciano Fernandes de Mello PF	Audiovisual	20	5	15	15	15	0	70		Credenciado
69.685/2025	004	Luciano Fernandes de Mello PF	Música	20	5	15	15	15	0	70		Credenciado
69.784/2025	004	Cintya dos Santos Callado PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	20	15	0	10	0	65		Credenciado
69.784/2025	004	Cintya dos Santos Callado PF	Artes visuais	20	20	15	0	10	0	65		Credenciado
70.304/2025	004	Miriane Pacheco Figueira PF	Artes visuais	20	3	5	15	10	0	53		Credenciado
70.304/2025	004	Miriane Pacheco Figueira PF	Fotografia	20	3	5	15	10	0	53		Credenciado
71.038/2025	004	Gabriel Rodrigues da Silva PF	Teatro	10	3	15	0	0	0	28		Credenciado
71.324/2025	004	Lucimar Ecleia Torchi Lazaro PF	Teatro	20	1	0	0	0	15	36		Credenciado
71.324/2025	004	Lucimar Ecleia Torchi Lazaro PF	Audiovisual	15	3	0	0	0	15	33		Credenciado
71.393/2025	004	Taiana Schaefer PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	5	15	15	10	15	70		Credenciado
71.393/2025	004	Taiana Schaefer PJ	Audiovisual	10	5	15	15	10	15	70		Credenciado
71.393/2025	004	Taiana Schaefer PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
71.567/2025	004	Analice Bezerra Rodrigues de Albuquerque PJ	Audiovisual	15	1	0	20	15	0	51		Credenciado
74.112/2025	004	Normelia Maria Rodrigues Bertoni PJ	Fotografia	15	1	15	20	10	0	61		Credenciado
74.112/2025	004	Normelia Maria Rodrigues Bertoni PJ	Teatro	20	3	15	20	10	0	68		Credenciado
74.112/2025	004	Normelia Maria Rodrigues Bertoni PJ	Artes visuais	15	1	15	20	10	0	61		Credenciado
74.112/2025	004	Normelia Maria Rodrigues Bertoni PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
74.562/2025	005	Marilda Samico da Silva PJ	Teatro	15	1	10	15	15	15	71		Credenciado
74.562/2025	005	Marilda Samico da Silva PJ	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
74.562/2025	005	Marilda Samico da Silva PJ	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
75.831/2025	005	Andréia Oliveira PF	Dança	20	15	15	20	20	0	90		Credenciado
75.831/2025	005	Andréia Oliveira PF	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
75.831/2025	005	Andréia Oliveira PF	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
75.831/2025	005	Andréia Oliveira PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
75.831/2025	005	Andréia Oliveira PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
75.831/2025	005	Andréia Oliveira PF	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
75.831/2025	005	Andréia Oliveira PF	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
75.831/2025	005	Andréia Oliveira PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
75.831/2025	005	Andréia Oliveira PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
75.964/2025	005	Lana Pavanello Sultani PJ	Teatro	20	15	6	10	0	0	51		Credenciado
76.598/2025	005	Thiago Moreira Santos PJ	Artes visuais	15	1	0	15	10	15	56		Credenciado
76.598/2025	005	Thiago Moreira Santos PJ	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
76.925/2025	005	Clayton Alves da Silva PJ	Dança	20	1	4	10	15	0	50		Credenciado
76.925/2025	005	Clayton Alves da Silva PJ	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
76.925/2025	005	Clayton Alves da Silva PJ	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
77.025/2025	005	Renata Fernandes Fontanillas PJ	Artes visuais	20	1	15	15	20	15	86		Credenciado
77.700/2025	005	Stela Maria Lima da Costa PF	Artes visuais	20	5	15	10	20	0	70		Credenciado
77.701/2025	005	Fernanda Resende Neves PF	Literatura, Livro e Leitura	20	5	0	15	0	0	40		Credenciado
78.065/2025	005	Alessandro Hissayoshi Suzuki Yamada PJ	Audiovisual	20	5	15	20	20	0	80		Credenciado
78.065/2025	005	Alessandro Hissayoshi Suzuki Yamada PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
78.494/2025	005	Natália Grisi PF	Teatro	20	3	15	10	0	0	48		Credenciado
78.494/2025	005	Natália Grisi PF	Literatura, Livro e Leitura	20	1	15	10	0	0	46		Credenciado
79.714/2025	005	Carlos Renato dos Santos PJ	Teatro	20	3	15	15	15	15	83		Credenciado
79.714/2025	005	Carlos Renato dos Santos PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	1	0	15	15	15	66		Credenciado
79.714/2025	005	Carlos Renato dos Santos PJ	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
79.714/2025	005	Carlos Renato dos Santos PJ	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
81.313/2025	005	Lia Paulino Dias PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	1	0	0	15	0	31		Credenciado
81.725/2025	005	Cibele Ribeiro da Silva PJ	Dança	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
81.725/2025	005	Cibele Ribeiro da Silva PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
82.062/2025	005	Aurea Ferreira Chagas PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
82.062/2025	005	Aurea Ferreira Chagas PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	15	3	15	10	15	15	73		Credenciado
82.062/2025	005	Aurea Ferreira Chagas PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC				Pontuação								
82.137/2025	005	Laís Villela Penna PF	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
82.137/2025	005	Laís Villela Penna PF	Teatro	15	3	15	15	20	0	68		Credenciado
82.137/2025	005	Laís Villela Penna PF	Dança	20	1	15	15	20	0	71		Credenciado
82.137/2025	005	Laís Villela Penna PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
82.137/2025	005	Laís Villela Penna PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
83.606/2025	005	Maria Victoria Neves Canali PF	Não habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
84.117/2025	005	Leonardo Resdente Santos PF	Música	20	1	15	10	10	0	56		Credenciado
84.456/2025	005	Rafael Koehler PJ	Teatro	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
88.453/2025	005	Cassio Tolpolar PF	Audiovisual	20	15	0	20	0	0	55		Credenciado
88.491/2025	005	Ana Paula Santos da Silva PJ	Artes visuais	20	1	0	20	20	15	76		Credenciado
88.491/2025	005	Ana Paula Santos da Silva PJ	Fotografia	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
88.491/2025	005	Ana Paula Santos da Silva PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
91.775/2025	005	Daniel Caldeira de Melo PJ	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
91.775/2025	005	Daniel Caldeira de Melo PJ	Literatura, Livro e Leitura	15	1	4	10	15	0	45		Credenciado
91.775/2025	005	Daniel Caldeira de Melo PJ	Audiovisual	15	1	15	10	15	0	56		Credenciado
91.775/2025	005	Daniel Caldeira de Melo PJ	Fotografia	15	1	15	10	15	0	56		Credenciado
91.775/2025	005	Daniel Caldeira de Melo PJ	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
91.775/2025	005	Daniel Caldeira de Melo PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
91.775/2025	005	Daniel Caldeira de Melo PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
91.775/2025	005	Daniel Caldeira de Melo PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
92.625/2025	005	Yuno Silva PJ	Audiovisual	20	3	15	10	15	15	78		Credenciado
92.625/2025	005	Yuno Silva PJ	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
92.625/2025	005	Yuno Silva PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
92.625/2025	005	Yuno Silva PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	3	0	10	15	15	63		Credenciado
94.093/2025	005	Verônica Bispo dos Santos PF	Música	20	5	15	10	20	15	85		Credenciado
94.222/2025	005	Claudia Alves PJ	Fotografia	20	1	15	10	0	0	46		Credenciado
94.222/2025	005	Claudia Alves PJ	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
94.222/2025	005	Claudia Alves PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
94.222/2025	005	Claudia Alves PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
95.503/2025	005	Rebecca Karoline Rorigues Lazzaretti PF	Teatro	15	3	15	0	0	0	33		Credenciado
95.503/2025	005	Rebecca Karoline Rorigues Lazzaretti PF	Dança	15	1	15	0	0	0	31		Credenciado
95.503/2025	005	Rebecca Karoline Rorigues Lazzaretti PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
96.088/2025	005	Fatima Paes Costa PF	Audiovisual	20	3	15	15	20	15	88		Credenciado
96.437/2025	005	Maureen Mandelli Corrêa PF	Música	20	3	0	10	20	15	68		Credenciado
97.301/2025	005	Rafael Silveira de Aguiar PJ	Música	20	1	15	0	20	0	56		Credenciado
99.018/2025	005	Carolina Marques Henriques Ficheira PF	Audiovisual	20	15	15	20	20	15	105		Credenciado
99.018/2025	005	Carolina Marques Henriques Ficheira PF	Literatura, Livro e Leitura	20	20	0	20	20	15	95		Credenciado
99.018/2025	005	Carolina Marques Henriques Ficheira PF	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
99.055/2025	005	Gustavo Spolidoro PJ	Audiovisual	20	15	0	20	15	0	70		Credenciado
99.055/2025	005	Gustavo Spolidoro PJ	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
99.068/2025	005	Cariú Bazzo Maivald PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
99.068/2025	005	Cariú Bazzo Maivald PJ	Dança	20	3	15	10	10	15	73		Credenciado
100.201/2025	005	Cinthia Gomes de Abreu PF	Não Habilitado	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 3.2 do edital	Desclassificado
100.434/2025	005	Alexandra de Oliveira Barbosa PJ	Audiovisual	20	5	15	10	15	0	65		Credenciado
100.434/2025	005	Alexandra de Oliveira Barbosa PJ	Artes visuais	20	5	15	10	15	0	65		Credenciado
100.934/2025	005	Francisco das Chagas de Carvalho Castro PF	Teatro	20	0	0	10	0	0	30		Credenciado
100.934/2025	005	Francisco das Chagas de Carvalho Castro PF	Circo	3	0	0	10	0	0	13		Credenciado
100.969/2025	005	Valdemir de Oliveira Gomes PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
100.975/2025	005	Nicolas Crispim PF	Música	3	0	0	10	0	0	13		Credenciado
101.043/2025	005	Lucas Mingotti Trabachini PF	Audiovisual	20	3	15	10	0	0	48		Credenciado
101.668/2025	006	Emanuel Mauricio de Meneses PF	Música	20	3	15	10	20	15	83		Credenciado
101.670/2025	006	Abilio Pacheco de Souza PF	Literatura, Livro e Leitura	20	20	0	20	15	0	75		Credenciado
101.670/2025	006	Abilio Pacheco de Souza PF	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
101.670/2025	006	Abilio Pacheco de Souza PF	Fotografia	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
104.111/2025	006	Bruna da Silva Sizilio PJ	Artes visuais	20	3	15	20	10	0	68		Credenciado
104.111/2025	006	Bruna da Silva Sizilio PJ	Fotografia	20	3	15	20	10	0	68		Credenciado
104.346/2025	006	Verônica Guimarães Brandão da Silva PJ	Audiovisual	20	20	15	15	20	0	90		Credenciado
104.511/2025	006	Kahina Thirsa Hostin PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	15	3	15	20	0	0	53		Credenciado
105.914/2025	006	Antonio Teófilo de Almeida PF	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
105.914/2025	006	Antonio Teófilo de Almeida PF	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
105.914/2025	006	Antonio Teófilo de Almeida PF	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
105.914/2025	006	Antonio Teófilo de Almeida PF	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
105.914/2025	006	Antonio Teófilo de Almeida PF	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
106.430/2025	006	Antonio Luiz Gonçalves Junior PF	Teatro	20	20	15	10	15	0	80		Credenciado
106.431/2025	006	Cristina Alves Sabino PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
106.737/2025	006	Vandeval Lopes da Silva PF	Música	15	3	15	10	0	15	58		Credenciado
106.737/2025	006	Vandeval Lopes da Silva PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
107.986/2025	006	Watila Fernando Bispo da Silva PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	3	0	0	15	0	38		Credenciado
107.986/2025	006	Watila Fernando Bispo da Silva PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	3	15	0	15	0	53		Credenciado
107.986/2025	006	Watila Fernando Bispo da Silva PF	Teatro	20	1	0	0	15	0	36		Credenciado
109.106/2025	006	Jose Renato Fonseca de Almeida PJ	Dança	5	3	0	20	15	0	43		Credenciado
109.259/2025	006	Bárbara Rodrigues Nogueira George PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
109.259/2025	006	Bárbara Rodrigues Nogueira George PF	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
109.259/2025	006	Bárbara Rodrigues Nogueira George PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
109.259/2025	006	Bárbara Rodrigues Nogueira George PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
109.259/2025	006	Bárbara Rodrigues Nogueira George PF	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
109.590/2025	006	Elaine Alves da Silva Melo PF	Literatura, Livro e Leitura	15	1	0	10	0	0	26		Credenciado
109.974/2025	006	Rosangela Santos dos Reis PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	3	15	10	15	15	78		Credenciado
109.974/2025	006	Rosangela Santos dos Reis PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
109.981/2025	006	Luiza Lópes PF	Música	10	3	15	15	0	0	43		Credenciado
109.929/2025	006	Tales André Lopo Jaloretto PJ	Audiovisual	20	3	15	10	15	0	63		Credenciado
109.929/2025	006	Tales André Lopo Jaloretto PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	3	15	10	15	0	63		Credenciado
109.929/2025	006	Tales André Lopo Jaloretto PJ	Teatro	20	1	15	1	15	0	52		Credenciado

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC				Pontuação								
110.606/2025	006	Rafael Ribeiro Alves de Sousa PF	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
110.606/2025	006	Rafael Ribeiro Alves de Sousa PF	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
110.606/2025	006	Rafael Ribeiro Alves de Sousa PF	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
111.553/2025	006	Uyata Rayra Lopes Ribeiro PJ	Música	20	1	20	10	15	0	66		Credenciado
112.597/2025	006	Marcos Antonio Gomes PF	Audiovisual	20	5	15	10	15	0	65		Credenciado
112.597/2025	006	Marcos Antonio Gomes PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
112.597/2025	006	Marcos Antonio Gomes PF	Fotografia	5	1	15	10	15	0	46		Credenciado
112.597/2025	006	Marcos Antonio Gomes PF	Música	20	1	15	10	15	0	61		Credenciado
113.559/2025	006	Ravena Monte Sousa PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
113.705/2025	006	Danielle Ferreira Mendes da Cruz PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	3	15	10	10	15	63		Credenciado
113.705/2025	006	Danielle Ferreira Mendes da Cruz PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
114.464/2025	006	Letícia de Cássia Costa de Oliveira PJ	Artes visuais	20	3	0	20	20	15	78		Credenciado
114.464/2025	006	Letícia de Cássia Costa de Oliveira PJ	Literatura, Livro e Leitura	20	1	15	20	20	15	91		Credenciado
114.464/2025	006	Letícia de Cássia Costa de Oliveira PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	20	20	15	105		Credenciado
114.464/2025	006	Letícia de Cássia Costa de Oliveira PJ	Artesanato e Artes manuais	20	3	15	20	20	15	93		Credenciado
114.464/2025	006	Letícia de Cássia Costa de Oliveira PJ	Audiovisual	20	3	15	20	20	15	93		Credenciado
114.464/2025	006	Letícia de Cássia Costa de Oliveira PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
114.880/2025	006	Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva PF	Música	20	5	0	15	15	15	70		Credenciado
114.980/2025	006	Marcus Vinicius Gatto Brito PF	Artes visuais	20	3	0	20	20	0	63		Credenciado
114.980/2025	006	Marcus Vinicius Gatto Brito PF	Fotografia	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
114.980/2025	006	Marcus Vinicius Gatto Brito PF	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
114.980/2025	006	Marcus Vinicius Gatto Brito PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
115.723/2025	007	André Mourão Veipes PF	Artes visuais	15	1	0	10	10	15	51		Credenciado
115.723/2025	007	André Mourão Veipes PF	Fotografia	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
115.723/2025	007	André Mourão Veipes PF	Teatro	20	1	0	10	10	15	56		Credenciado
117.407/2025	007	Dianne Gleysse da Silva Sousa PF	Cultura Alimentar	20	1	15	15	15	0	66		Credenciado
117.407/2025	007	Dianne Gleysse da Silva Sousa PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
117.407/2025	007	Dianne Gleysse da Silva Sousa PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
117.407/2025	007	Dianne Gleysse da Silva Sousa PF	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
117.936/2025	007	Carlos de Barros Sugawara PJ	Circo	20	5	15	10	15	0	65		Credenciado
117.936/2025	007	Carlos de Barros Sugawara PJ	Teatro	20	5	15	10	15	0	65		Credenciado
117.936/2025	007	Carlos de Barros Sugawara PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
117.936/2025	007	Carlos de Barros Sugawara PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
528/2026	007	Luiz Fernando Fernandes Barbosa PF	Teatro	20	1	15	10	0	0	46		Credenciado
1.655/2026	007	Camila Fernandes Vendramini PJ	Teatro	20	15	15	15	10	15	90		Credenciado
1.655/2026	007	Camila Fernandes Vendramini PJ	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
1.655/2026	007	Camila Fernandes Vendramini PJ	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
1.655/2026	007	Camila Fernandes Vendramini PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
1.832/2026	007	Hincia de Souza Pereira PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	15	1	15	15	15	15	75		Credenciado
3.106/2026	007	Fabiane Bardemaker Batista PJ	Audiovisual	15	5	15	10	15	15	75		Credenciado
3.106/2026	007	Fabiane Bardemaker Batista PJ	Fotografia	10	5	15	10	0	15	55		Credenciado
3.106/2026	007	Fabiane Bardemaker Batista PJ	Literatura, Livro e Leitura	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
3.661/2026	007	Wagner Manuel Julio Montenegro da Silva PJ	Audiovisual	20	1	15	20	15	15	86		Credenciado
3.661/2026	007	Wagner Manuel Julio Montenegro da Silva PJ	Teatro	20	1	15	20	15	15	86		Credenciado
3.661/2026	007	Wagner Manuel Julio Montenegro da Silva PJ	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
3.661/2026	007	Wagner Manuel Julio Montenegro da Silva PJ	Circo	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
3.669/2026	007	Ronaldo Pinheiro Duarte PJ	Teatro	20	3	15	10	20	15	83		Credenciado
3.669/2026	007	Ronaldo Pinheiro Duarte PJ	Audiovisual	20	3	15	10	20	15	83		Credenciado
3.669/2026	007	Ronaldo Pinheiro Duarte PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
3.669/2026	007	Ronaldo Pinheiro Duarte PJ	Circo	5	3	0	10	20	15	53		Credenciado
3.669/2026	007	Ronaldo Pinheiro Duarte PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
3.669/2026	007	Ronaldo Pinheiro Duarte PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
4.076/2026	007	Ana Beatriz Borrego PJ	Audiovisual	5	5	0	10	15	0	35		Credenciado
4.860/2026	007	Tauã Valle Pinheiro PF	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
5.204/2026	007	Willer Cantallops Ferreira PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
5.497/2026	007	Igor Augustho Mattos Kijak PJ	Teatro	15	1	0	10	10	15	51		Credenciado
5.497/2026	007	Igor Augustho Mattos Kijak PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
5.497/2026	007	Igor Augustho Mattos Kijak PJ	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
5.497/2026	007	Igor Augustho Mattos Kijak PJ	Circo	15	1	0	10	10	15	51		Credenciado
5.855/2026	007	Thiago da Ressurreição PF	Teatro	10	5	15	0	10	15	55		Credenciado
5.855/2026	007	Thiago da Ressurreição PF	Literatura, Livro e Leitura	5	5	15	10	10	15	60		Credenciado
5.855/2026	007	Thiago da Ressurreição PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
5.855/2026	007	Thiago da Ressurreição PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
6.183/2026	007	Juliana Pablos Calligaris PJ	Teatro	20	20	15	15	15	15	100		Credenciado
6.779/2026	007	Juliane Vicente Lopes PJ	Artes visuais	5	20	15	15	20	15	90		Credenciado
6.779/2026	007	Juliane Vicente Lopes PJ	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
6.779/2026	007	Juliane Vicente Lopes PJ	Audiovisual	5	20	15	15	20	15	90		Credenciado
6.779/2026	007	Juliane Vicente Lopes PJ	Dança	20	1	15	15	20	15	86		Credenciado
6.779/2026	007	Juliane Vicente Lopes PJ	Literatura, Livro e Leitura	5	20	15	15	20	15	90		Credenciado
6.779/2026	007	Juliane Vicente Lopes PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	10	20	15	15	20	15	95		Credenciado
6.779/2026	007	Juliane Vicente Lopes PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	10	20	15	15	20	15	95		Credenciado
6.779/2026	007	Juliane Vicente Lopes PJ	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
7.244/2026	007	Leandro Tabosa do Nascimento PF	Audiovisual	20	15	15	15	0	0	65		Credenciado
7.697/2026	007	Téo Senna Ramalho da Silva PJ	Artes visuais	20	3	15	10	0	15	63		Credenciado
7.748/2026	007	Nelson Conde Lopes de Oliveira PJ	Teatro	20	1	15	15	15	15	81		Credenciado
8.188/2026	007	Ana Paula Sbrissa PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	5	15	10	0	15	65		Credenciado
9.607/2026	007	Bruna do Amaral Paulin PF	Música	5	15	2	10	10	0	42		Credenciado
10.855/2026	007	Eudaldo Moção Rocha Júnior PJ	Audiovisual	20	5	15	20	15	15	90		Credenciado
11.724/2026	007	Luana Eva Belfi Stein PJ	Teatro	20	3	15	15	10	15	78		Credenciado
11.724/2026	007	Luana Eva Belfi Stein PJ	Dança	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
11.724/2026	007	Luana Eva Belfi Stein PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
13.001/2026	007	Amandine Denise Josémi Goisbault PJ	Audiovisual	20	5	15	20	20	15	95		Credenciado
13.065/2026	007	Suenne Sotero de Abreu da Silva PF	Circo	20	15	20	15	15	15	100		Credenciado

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC				Pontuação								
13.096/2026	007	Diego Coiro Tortorelli PJ	Música	20	3	15	20	15	15	88		Credenciado
13.096/2026	007	Diego Coiro Tortorelli PJ	Teatro	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
13.096/2026	007	Diego Coiro Tortorelli PJ	Audiovisual	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
13.096/2026	007	Diego Coiro Tortorelli PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
13.823/2026	007	Victor Fisch PJ	Audiovisual	20	15	0	20	0	15	70		Credenciado
20.056/2026	007	Letícia Martins Dias PJ	Música	20	5	15	20	20	15	95	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
20.056/2026	007	Letícia Martins Dias PJ	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	5	15	20	20	15	95	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
20.056/2026	007	Letícia Martins Dias PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	5	15	20	20	15	95	Em conformidade com item 4.6 do edital	Credenciado
20.056/2026	007	Letícia Martins Dias PJ	Cultura Alimentar	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
20.945/2025	007	Douglas Teixeira Nunes Santos PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
20.945/2025	007	Douglas Teixeira Nunes Santos PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
20.945/2025	007	Douglas Teixeira Nunes Santos PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
22.766/2026	007	Tauã Valle Pinheiro PJ	Música	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
27.495/2026	007	Adriana Martins da Silva PJ	Música	15	5	15	10	0	15	60		Credenciado
28.200/2026	007	Emerson Pantaleo Caparelli PJ	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	20	1	0	20	15	0	56		Credenciado
28.873/2026	007	Elizabeth Santos Caldas PJ	Audiovisual	20	5	15	20	15	0	75		Credenciado
29.200/2026	007	Mariana Toledo França Suter PF	Literatura, Livro e Leitura	15	3	0	10	0	0	28		Credenciado
29.200/2026	007	Mariana Toledo França Suter PF	Artesanato e Artes manuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
29.200/2026	007	Mariana Toledo França Suter PF	Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado
29.228/2026	007	Fernanda Daniela Chaves Rocha PF	Patrimônio Cultural material e imaterial	20	15	15	15	15	0	80		Credenciado
29.228/2026	007	Fernanda Daniela Chaves Rocha PF	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	x	x	x	x	x	x	x	Não cumpre o item 2.2 (a) do edital	Desclassificado

FUNDAÇÃO CULTURAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

(https://culturabc.com.br/)

(https://instagram.com/culturabc)
(https://www.youtube.com/@culturabalcamboriu)
(mailto:fcbc@bc.sc.gov.br)
(https://www.google.com/maps?rlz=1C1ONGR_pt-PTBR1071BR1071&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTISCAEQLhgNGK8BGMcBGIAEGI4FMggIAhAAGBYYHjIICAMQABgWGB4yCggEEAAYgAQYogQyCggFEAAYgAQYogQyCggGEAAYgAQYogQyCggHEAAYgAQYogTSAQgzMzgzajBqN6gCALACAA&um=1&ie=UTF-8&fb=1&gl=br&sa=X&geocode=Kavmnb8AttiUMYi5uAu6iDws&daddr=Rua+300,+50+-+Centro,+Balne%C3%A1rio+Cambori%C3%BA+-+SC,+88330-645)

PORTARIA nº 008/2025/FCBC de 05 de maio de 2025 – Comissão de Credenciamento e Seleção do EDITAL Nº 005/2025/FCBC

05/05/2025(https://culturabc.com.br/2025/05/05/)

O Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve indicar os membros representantes para compor a Comissão de Credenciamento e Seleção, responsável por habilitar as inscrições e analisar os currículos dos pareceristas de acordo com os critérios e pontuação do Edital de Credenciamento de Pareceristas Culturais para o município de Balneário Camboriú.

A Comissão de Credenciamento e Seleção é órgão transitório, de deliberação colegiada, constituído especificamente para o EDITAL N° 005/2025/FCBC, e será composta por:

Angélica Maria Benedetti, matrícula 132, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;
Jorge Alisson Duarte Landim, matrícula 168, Coordenador Administrativo da FCBC;
Mayckel Marcke Liz de Oliveira, matrícula 138, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;

Allan Müller Schroeder
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

(https://culturabc.com.br/2025/04/30/resultara-na-rua-e-lancado-em-balneario-camboriu/)

FUNDAÇÃO CULTURAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

(47) 3267-7011
fcbc@bc.sc.gov.br
Rua 300, nº 50, Centro – Balneário Camboriú, SC
Horário de atendimento da sede: Segunda a sexta-feira, das 13h às 18h

ERRATA

Considerando a necessidade de adequação das rotinas administrativas da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, resolve-se publicar a presente errata, com o edital retificado abaixo, em que altera-se o prazo para habilitação das inscrições e a frequência das publicações. Não serão prejudicadas nenhuma das inscrições anteriormente realizadas. As alterações seguem em vermelho no texto do edital.

Balneário Camboriú, 20 de maio de 2025.

Allan Müller Schroeder
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

EDITAL Nº 005/2025/FCBC
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS CULTURAIS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Dispõe sobre o credenciamento de pareceristas culturais da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

O presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FCBC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis da Lei Federal 14.133/2021, torna pública a abertura de inscrições para o credenciamento de pessoas interessadas em exercerem atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos sobre produtos, projetos culturais de mostras e festivais culturais e recursos impetrados, como também, atividades de ministrar palestras e workshops promovidos pela Fundação Cultural, para os exercícios de 2025 a 2027.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente edital o credenciamento de pessoas físicas (PF) e jurídicas (PJ) para exercerem a atividade de análise, avaliação e emissão de pareceres técnicos sobre produtos e projetos culturais, mostras e festivais culturais e recursos impetrados, como também, atividades de ministrar palestras e workshops promovidos pela Fundação Cultural, para os exercícios de 2025 a 2027, atendendo aos critérios estabelecidos neste edital.

1.2 - O presente Edital entra em vigor na data de 25 de abril de 2025 e ficará válido até 25 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Podem participar deste edital pessoas físicas, pessoas jurídicas e microempreendedores individuais MEI, maiores de 18 (dezoito) anos, que tenham conhecimento técnico comprovado na área cultural e/ou artística e/ou formação comprovada na área cultural e/ou reconhecido mérito artístico-cultural em pelo menos uma das seguintes áreas:

- Artes visuais;
- Artesanato e Artes manuais;
- Audiovisual;
- Circo;
- Dança;
- Fotografia;
- Literatura, Livro e Leitura;
- Música;
- Patrimônio Cultural material e imaterial;
- Povos, comunidades tradicionais e culturas populares;
- Cultura alimentar;
- Teatro

Parágrafo único: Para efeito de credenciamento de parecerista cultural, será considerado o profissional credenciado, e não a empresa a que ele seja pertencente.

2.2 Os profissionais interessados em prestar os serviços objetos deste edital devem possuir, além da qualificação específica e capacitação técnica, a seguinte qualificação geral:

a) Mínimo de 03 (três) anos de experiência comprovada na área cultural pleiteada;
b) Ter concluído, no mínimo, curso de nível médio (técnico ou equivalente) na área cultural pretendida;
c) Conhecimento e compreensão da Legislação aplicada ao mecanismo da Lei de Incentivo à Cultura de Balneário Camboriú - LIC, e a editais e processos de seleção de projetos culturais lançados pela FCBC;
d) Conhecimento e compreensão da Legislação aplicada à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV);
e) Conhecimento e compreensão do Plano Municipal de Cultura de Balneário Camboriú;
f) Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão;
g) Familiaridade com planejamento, elaboração, administração e execução de projetos culturais;

h) Experiência em elaboração e avaliação de orçamento de projetos culturais;
i) Domínio das ferramentas de planilha de cálculo e editor de texto;
j) Habilidade em trabalhar com sistemas on-line;
k) Conhecimentos e habilidades em formação, caso o proponente opte por inscrever-se para ministrar palestras, oficinas e workshops conforme o § 2º do item 3.1 abaixo.

2.3 - É vedada a participação neste edital de:

a) Profissionais que residam e/ou tenham domicílio nos municípios que compõem a Região da AMFRI (Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo);
b) Profissionais que sejam servidores e/ou tenham qualquer relação de parentesco com servidores da FCBC;
c) Servidores terceirizados, prestadores de serviço, agentes políticos e pessoas que tenham algum vínculo empregatício direto e/ou indireto com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1 - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo sistema 1Doc da Prefeitura de Balneário Camboriú, no site oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (bc.sc.gov.br) Protocolo eletrônico: https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8, no período de 25 de abril de 2025 a 25 de abril de 2027.

3.2 - O proponente deverá completar o envio de toda a documentação obrigatória, do início ao final do processo, durante a inscrição. Ao final do envio de todos os documentos, será gerado um protocolo de inscrição que deverá ser guardado pelo proponente como comprovante legal. Esse número o identifica no sistema 1Doc durante todas as etapas do certame.

§1º: As inscrições serão feitas obrigatoriamente para credenciamento de pareceristas culturais, para serviço de análise e avaliação de projetos culturais e recursos impetrados e emissão de pareceres técnicos.

§2º: No ato da inscrição, o candidato poderá optar por também ser contratado, eventualmente, para ministrar palestras e workshops, de forma on-line ou presencial, promovidos pela FCBC. O formulário de inscrição oferecerá esta opção.

3.3 - Ao processo de inscrição, com Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF (legíveis e sem rasuras):

3.3.1 - Documento oficial com fotografia que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos (Ex.: RG,CNH);
3.3.2 - Comprovante de cadastro de pessoa física junto ao Ministério da Fazenda (CPF);
3.3.3 - Currículo descritivo atualizado;
3.3.4 - Diploma(s) que comprove(m) o grau de escolaridade;
3.3.5 - Portfólio atualizado (comprove a produção/experiência na área cultural de inscrição);
3.3.6 - Atestados e declarações que comprovem a capacidade como parecerista técnico na área cultural, expedidos por instituições reconhecidas;
3.3.7 - Certificados de cursos de gestão cultural e produção cultural na área pretendida;
3.3.8 - Certificados de cursos livres relativos à área cultural de inscrição;
3.3.9 - Declaração de residência atendendo o item 2.3 (PJ e PF);
3.3.10 - Declaração de não parentesco (PF e PJ);
3.3.11 - Declaração de fatos não impeditivos (PF e PJ);
3.3.12 – Declaração de que não emprega menor (PJ);
3.3.13 - Cópia digital do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas

Jurídicas (CNPJ) atualizado com Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE) relacionado à atividade cultural (PJ);
3.3.14 – Contrato social ou Certificado da Condição do Microempreendedor Individual/CCMEI (PJ).

§ 1º: Todas as comprovações apresentadas deverão estar em língua nacional, traduzidas ou revalidadas em português. Documentos, certificados, diplomas e afins em língua estrangeira sem validação ou sem tradução não serão considerados.

§ 2º: Todas as declarações deverão ser obrigatoriamente assinadas pelos candidatos.

§ 3º: As assinaturas digitais serão aceitas em todos os documentos obrigatórios, declarações e atestados.

3.4 – Apenas no ato da contratação, serão solicitados e verificados os documentos complementares de comprovação de regularidade fiscal para a efetivação da contratação, em atendimento ao item 8.7 deste edital.

3.5 - Os pedidos de inscrição passarão, inicialmente, por um processo de triagem em que será verificada a regularidade no preenchimento do formulário e conferida a anexação da documentação obrigatória. A documentação apresentada para habilitação será analisada pela Comissão de Credenciamento e Seleção no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da inscrição na plataforma 1Doc.

Parágrafo único: Constatada alguma irregularidade na documentação obrigatória apresentada, o proponente será contatado via plataforma 1Doc no mesmo protocolo da inscrição e poderá anexar e regularizar as pendências no prazo de 05 (três) dias úteis. É de responsabilidade exclusiva do interessado manter atualizados o fornecimento da documentação.

3.6 - A inscrição recebida será considerada habilitada ou não habilitada pela Comissão de Credenciamento e Seleção e será considerado o protocolo mais recente gerado pelo mesmo proponente, para as mesmas áreas culturais, sendo arquivado o protocolo anterior.

4 - DA SELEÇÃO DOS PARECERISTAS
4.1 - Os pareceristas credenciados poderão ser contratados para prestar serviços de análise e emissão de pareceres técnicos relativos a projetos culturais ou produtos:

a) Inscritos nos Editais da Lei de Incentivo à Cultura (LIC);
b) Inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);
c) Inscritos em outros editais e/ou processos de seleção de projetos culturais da FCBC;
d) Inscritos em editais da FCBC para Festivais, Mostras e outras manifestações culturais;
e) Pareceres técnicos e analíticos de projetos de patrimônio material edificado e imaterial, móvel ou paisagístico;
f) Ministrar formações, caso o proponente opte em inscrever-se para ministrar palestras, oficinas e workshops, conforme § 2º do item 3.1 acima.

§1º: Os pareceristas credenciados poderão ser contratados, eventualmente, para prestar serviço de ministração de mini cursos, oficinas, palestras e workshops promovidos pela Fundação Cultural, respeitada a opção do profissional no ato da inscrição, de acordo com a demanda da FCBC, sem que necessariamente seja levada em conta a classificação do candidato ou às notas obtidas na avaliação para parecerista.

§2º: Os pareceristas credenciados poderão ser contratados para festivais da canção ou outras manifestações culturais que exijam que sejam de forma presencial, e, nesses casos, a distância também poderá ser utilizada como critério de convocação, em cumprimento ao princípio da economicidade.

4.2 - A seleção dos prestadores de serviços entre os integrantes do banco de dados de pareceristas da FCBC

será realizada conforme a demanda de cada área (conforme inscrição no item 2.1) e os profissionais serão convocados pela Comissão de Credenciamento e Seleção formada por servidores da FCBC, nomeados pela presidência.

Parágrafo único – Durante o processo de seleção, a comissão técnica supracitada e seus membros, diretamente ou por pessoas por elas indicadas, poderão entrevistar os potenciais prestadores de serviços e/ou deles exigir a apresentação de cópias de trabalhos anteriormente realizados para fins de avaliação.

4.3 - Compete à Comissão de Credenciamento e Seleção analisar todos os currículos dos pareceristas devidamente inscritos e habilitados de acordo com os critérios e pontuação constantes no item 5 deste edital.

4.4 - A Comissão de Credenciamento e Seleção dos pareceristas não será remunerada pelos serviços prestados.

4.5 - Os pareceristas credenciados terão direito a recursos sobre o resultado da pontuação de avaliação da Comissão de Credenciamento e Seleção, que deverão ser enviados, em formulário próprio, pelo protocolo de inscrição, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação da publicação da classificação.

4.6 - A Comissão de Credenciamento e Seleção fará a análise dos recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis e encaminhará a resposta do parecer no protocolo de inscrição.

5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
5.1 - Os inscritos habilitados receberão pontuação de acordo com a qualificação técnica e de formação, de acordo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

I - Experiência na área cultural específica (comprovada):
a) Experiência comprovada superior a 10 anos (20 pontos)
b) Experiência comprovada acima de 05 até 10 anos (15 pontos)
c) Experiência comprovada acima de 03 até 05 anos (10 pontos)
d) Experiência comprovada de 03 anos (05 pontos)

II - Formação na área específica (concluída e comprovada):
a) Formação nível superior - Pós-doutorado (25 pontos)
b) Formação nível superior - Doutorado (20 pontos)
c) Formação nível superior - Mestrado (15 pontos)
d) Formação nível superior - Especialização (5 pontos)
e) Formação nível superior – Graduação (3 pontos)
f) Formação nível médio - Ensino Médio/Técnico ou equivalente (1 ponto)

III - Cursos livres na área artística pretendida – 1 ponto por hora comprovada até o total de 15 pontos

IV - Qualificação técnica (comprovada):
a) Experiência em produção e gestão de projetos culturais – nível nacional (20 pontos)
b) Experiência em produção e gestão de projetos culturais – nível Estadual (15 pontos)
c) Experiência em produção e gestão de projetos culturais – nível Municipal (10 pontos)

V) Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais
a) Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais – nível nacional (20 pontos)
b) Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais – nível estadual (15 pontos)

c) Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais – nível municipal (10 pontos)

VI) Formação técnica
a) Formação técnica em produção e gestão de projetos culturais (15 pontos)

Parágrafo único: As pontuações previstas em cada critério não são acumulativas, podendo o inscrito pontuar somente em uma das possibilidades, conforme comprovação documental.

5.2 - A pontuação final do profissional será o resultado da soma dos itens I + II + III + IV + V + VI do item 5.1.

5.3 - Caso haja empate na pontuação final entre os profissionais credenciados, para o desempate serão considerados dos seguintes critérios:

a) Será considerada a maior pontuação na formação na área específica;
b) Será considerada a experiência na área específica superior a 10 (dez) anos;
c) O critério participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais será utilizado caso persista situação de empate após a aplicação dos itens anteriores;
d) Persistindo o empate, será considerado prioritário o credenciado que submeteu a inscrição primeiro.

5.4 – Os pareceristas inscritos serão classificados de acordo com a pontuação e área (conforme inscrição no item 2) para compor a listagem de credenciados, e estarão aptos a serem convocados pela Fundação Cultural para análise de projetos inscritos em editais nos exercícios de 2025 e 2027 de acordo com a demanda da FCBC, e/ou para, eventualmente, ministrar mini cursos, oficinas, palestras e workshops (respeitada a opção do credenciado), conforme demanda da Fundação Cultural e respeitando a área de atuação de cada inscrito.

6 - DOS IMPEDIMENTOS
6.1 O avaliador estará impedido de participar de processo de análise e julgamento de projetos ou produtos culturais, sempre que presente qualquer das seguintes situações:

a) Possuir vínculo de parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com o proponente;
b) Tiver interesse direto ou indireto no projeto cultural;
c) Ter participado, a qualquer título, na elaboração do projeto cultural;
d) Tenha atuado junto ao proponente nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a sua seleção;
e) Esteja litigando judicial ou administrativamente com proponente de projeto cultural ou respectivos cônjuges ou companheiros.

7 - DA NOMEAÇÃO E DO CRONOGRAMA DE TRABALHO
7.1 - A relação dos credenciados que comporão o cadastro de pareceristas culturais será publicada no site da FCBC (culturabc.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, periodicamente.

7.3 - A avaliação dos projetos culturais, no caso de contratação de pareceristas, será feita de forma à distância ou presencial, dependendo das condições sanitárias locais e de decretos vigentes e dependendo da demanda da FCBC, assim como as palestras, mini cursos, oficinas e workshops e promovidos pela Fundação Cultural.

7.3.1 - Os pareceristas credenciados e convocados para serviços on-line receberão todos os projetos habilitados por google drive, e-mail ou plataforma oficial da FCBC, com as necessárias instruções e formulários, bem como o prazo para realizar a análise e encaminhar os resultados para publicação.

7.4 – A ministração de palestras, minicursos, oficinas e workshops promovidos pela FCBC serão sempre sobre temas relevantes para o desenvolvimento do setor cultural de Balneário Camboriú, e atenderão à

demanda dos artistas locais, para enriquecer a participação destes nos editais da FCBC. O profissional ministrante será escolhido, respeitadas as opções nas inscrições, de acordo com a demanda, sem necessariamente levar em conta a ordem de classificação ou as notas obtidas nas avaliações para pareceristas. A duração, a forma de realização e/ou transmissão, o tema e as datas, serão definidos e agendados de acordo com o interesse da Fundação Cultural, sobre os seguintes assuntos: Planejamento e redação de projetos culturais; Elaboração de currículos artísticos e portfólios; Organização e prestação de contas; Diagnóstico de políticas públicas para a Cultura; Workshop de Mídias sociais para Artistas; Decifrando um edital; Portfólio, Clipping e Release para Artistas; Orçamento de Projetos Culturais; Trabalhando com Planilhas de Propostas Culturais; Leis de Incentivo - como captar?; Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); Política Nacional de Cultura Viva (PNCV); Marketing e Cultura; A importância do Marketing na Arte; Como elaborar um projeto cultural e outros temas igualmente importantes para a Cultura, de acordo com a demanda da classe artística local e o interesse da FCBC.

8 - DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

8.1 - O credenciado poderá ser convocado e contratado pela FCBC, sendo contatado por e-mail ou pelo protocolo de inscrição para apuração do interesse e da disponibilidade de agenda, de acordo com a demanda de trabalhos da FCBC.

8.2 - O credenciado poderá declinar da convocação por meio de comunicação escrita no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da convocação. A desistência deverá ser respondida pelo mesmo canal de comunicação da convocação recebida. Na falta da manifestação do credenciado, impossibilidade de contratação ou desistência, haverá convocação de novo credenciado.

8.3 - O credenciado convocado que não seja contratado por qualquer motivo que não desabone sua conduta permanecerá na mesma colocação da listagem disponível, para posterior contratação.

8.4 – Uma vez credenciado, o proponente estará apto a prestar o serviço em qualquer ocasião, dentro da vigência deste edital, desde que se faça necessário o serviço oferecido, de acordo com o tipo de demanda da FCBC, respeitado o tipo de análise pretendida pelo contratante.

8.5 – Como critério para contratação, será levada em conta a pontuação obtida pelos profissionais credenciados e especificidades da demanda cultural apresentada.

8.5.1 - A distribuição da demanda ocorrerá conforme a natureza do edital, perfil e disponibilidade do credenciado, respeitada a ordem de classificação na subcategoria correspondente.

8.5.2 - A distribuição buscará assegurar a rotatividade entre os credenciados, observada a compatibilidade com as demandas e a viabilidade técnica.

8.6 – Será possível mais de uma contratação do mesmo credenciado, a depender das características de cada profissional e da expertise necessária para a análise pretendida. Após a contratação do credenciado em um determinado serviço de determinada área cultural, este irá para o final da listagem, oportunizando a contratação dos demais classificados, conforme pontuação obtida.

8.7 Para a contratação, o credenciado deverá apresentar os documentos obrigatórios:

8.7.1 Pessoa física:

a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com data atualizada;

b) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda Estadual (estado do candidato);

c) Certidão Negativa de Débitos do Estado de Santa Catarina;

d) Certidão Negativa de Débitos Municipal (município do candidato);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com data atualizada;

f) Certidão de Falência e Concordata, com data atualizada;
g) Comprovante do PIS/PASEP;

8.7.2 Pessoa Jurídica:
a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com data atualizada;
b) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda Estadual (estado do candidato);
c) Certidão Negativa de Débitos do Estado de Santa Catarina;
d) Certidão Negativa de Débitos Municipal (município do candidato);
e) Certidão negativa de débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de regularidade do FGTS – CRF);
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com data atualizada;
g) Certidão de Falência e Concordata, com data atualizada;

8.8 - A remuneração pelos trabalhos prestados, por ocasião da contratação, será efetuada de acordo com as tabelas 1 e 2, abaixo:
Tabela 1

SERVIÇOS A DISTÂNCIA	
Análise de Projetos Nível Baixíssima Complexidade – Orçamento até R$ 15.000,00	R$ 60,00 (por projeto analisado)
Análise de Projetos Nível Baixa Complexidade – Orçamento de R$ 15.001,00 até R$ 20.000,00	R$ 70,00 (por projeto analisado)
Análise de Projetos Nível Média Complexidade – Orçamento de R$ 20.001,00 até R$ 50.000,00	R$ 92,00 (por projeto analisado)
Análise de Projetos Nível Alta Complexidade – Orçamento de R$ 50.001,00 até R$ 100.000,00	R$ 130,00 (por projeto analisado)
Análise de Projetos Nível Altíssima Complexidade – Orçamento acima de 100.001,00	R$ 185,00 (por projeto analisado)
Participação em Plenária (Valor Fixo)	R$ 650,00
Ministração de Palestra, de Oficina, de Workshop	R$ 270,00 (por hora de duração)

Tabela 2

SERVIÇOS PRESENCIAIS – VALORES FIXOS	
Análise de Projetos Nível Baixíssima Complexidade – Orçamento até R$ 15.000,00	R$ 575,00 (diária)
Análise de Projetos Nível Baixa Complexidade – Orçamento de R$ 15.001,00 até R$ 20.000,00	R$ 682,00 (diária)
Análise de Projetos Nível Média Complexidade – Orçamento de R$ 20.001,00 até R$ 50.000,00	R$ 910,00 (diária)
Análise de Projetos Nível Alta Complexidade – Orçamento de R$ 50.001,00 até R$ 100.000,00	R$ 1.300,00 (diária)
Análise de Projetos Nível Altíssima Complexidade – Orçamento acima de 100.001,00	R$ 2.272,00 (diária)
Participação em Plenária	R$ 1.190,00 (diária)
Ministração de Mini curso, Palestra, de Oficina, de Workshop e afins - Duração mínima de 2 horas	R$ 2.272,00 (diária)
Avaliação, julgamento, para festivais, mostras e outras manifestações culturais - Diária	R$ 2.272,00 (diária)

8.09 – No caso de pessoa física, sobre o valor total bruto incidirá o pagamento de impostos (IR, ISS E INSS), os quais serão retidos na fonte. Os impostos serão calculados conforme legislação vigente.

8.10 - A contratação obedecerá sempre à condição do credenciado, a partir da sua inscrição. Credenciado como pessoa física será contratado como pessoa física, e credenciado como pessoa jurídica será contratado como pessoa jurídica.

8.11 - O pagamento dos avaliadores é de responsabilidade da Prefeitura de Balneário Camboriú por meio da FCBC e será efetuado em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviço, em conta corrente, em nome do avaliador prestador do serviço.

Parágrafo único: A emissão de Nota Fiscal de Serviço é obrigatória por parte do credenciado prestador do serviço, e não há outra forma de pagamento do serviço prestado pelo credenciado.

8.12 - Ao avaliador que não analisar, não emitir parecer, emitir parecer de forma inadequada, ou não cumprir os prazos acordados para entrega dos trabalhos implicará no não pagamento dos serviços.

9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
9.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da FCBC.

10 - DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO
10.1 Será descredenciado o participante:
a) Apresentar documentação falsa;
b) Descumprir qualquer das obrigações assumidas com a Administração;
c) For condenado judicialmente em processo relacionado à atuação contratada;
d) Cometer qualquer ato que comprometa a imagem institucional da Administração Pública.

11 - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS
11.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará o credenciado, garantida a ampla defesa, às seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa proporcional ao dano causado ou ao valor contratado;
c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Balneário Camboriú, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2 – As sanções serão aplicadas por autoridade competente, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 - A inscrição do candidato implica em sua concordância com todos os termos deste edital.

12.2 - O credenciado por meio deste edital concorda com o uso da sua imagem na divulgação da programação e mídia institucional.

12.3 - Caso não haja inscritos suficientes nas áreas abrangidas por este edital, a FCBC se reserva o direito de realizar contratação direta dos profissionais, a fim de suprir a demanda de análise de projetos culturais inscritos nos editais lançados para execução de 2025 a 2027.

12.4 - A homologação dos credenciados, apurada e conferida pela Comissão de Credenciamento e Seleção, será publicada no site oficial da FCBC periodicamente. Ao resultado da classificação final, não caberá

recurso por parte dos candidatos.

12.5 Cabe ao candidato de credenciamento o acompanhamento do processo de inscrição, homologação e publicação de resultado periodicamente nos sites oficiais e no protocolo de inscrição;

12.6 Qualquer cidadão poderá impugnar o edital até 3 (três) dias úteis antes da data final para recebimento das inscrições.

12.7 - Dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre este Edital serão respondidos por e-mail (editais@culturabc.com.br), telefone institucional (47 3267-7011) e pelo protocolo de inscrição da plataforma 1Doc.

12.8 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

12.9 - A FCBC reserva-se o direito de anular ou revogar o presente edital, sem que caiba reclamação ou pedido de indenização pelos concorrentes.

12.10 - Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

12.11 - Fazem parte deste edital os anexos:
1 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
2 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO;
3 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;
4- DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR;
5 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
6- MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

Balneário Camboriú, 20 de maio de 2025.

Allan Müller Schroeder
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 277/2026
Emissão: 02/06/2026

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Situação: Liberada

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB. Para premiação de pontos e pontões de cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva.
Modalidade: à distância.

Observação: Inexigibilidade em razão de contratação oriunda de Credenciamento (art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/21)
CONTRATADO: 40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
CNPJ: 40.424.002/0001-22

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
941 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 5024 . 2.111 . 0 . 339000 -	104205 - Outras Transf Legais e Constit. - União Lei	1.670,00	1.670,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	SERVIÇO	120142 - SERVIÇO DE PARECERISTA.	1.670,00000	1.670,00
	Complemento do item: Análise de 17 projetos e participação em plenária.				
				Total geral (R$)	1.670,00

ROSANA REIS RAISER
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025

ALLAN MULLER SCHROEDER
Gestor do FURBES
Portaria 23.695/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Fundação Cultural de Balneário Camboriú - FCBC.
1.2 Endereço: Rua 300, nº 50, Bairro Centro, Balneário Camboriú, CEP: 88330-645, Fone: 3267-7011.

2. OBJETO

2.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB para premiação de pontos e pontões de cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Tal edital dispõe sobre a premiação de 08 (oito) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, no valor global de R$100.000,00 (cem mil reais), nos termos da Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB para premiação de Pontos e Pontões de Cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) – Edição 2026 consiste na seleção pública de iniciativas culturais desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura no Município de Balneário Camboriú. O presente Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), visando ao fortalecimento das políticas públicas culturais de base comunitária e à promoção do acesso democrático à cultura. A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei Federal nº 13.018/2014, fundamenta-se na parceria entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil, com o objetivo de ampliar o acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais, valorizando iniciativas culturais já existentes nos territórios e promovendo o reconhecimento das expressões culturais populares, tradicionais e comunitárias. Nos termos da referida legislação, as entidades e coletivos culturais devem passar por processo de certificação, mediante avaliação de seu histórico de atuação nas áreas da cultura, educação e cidadania, conforme regulamentação do Ministério da Cultura, para serem reconhecidos como Pontos ou Pontões de Cultura. A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, também se fundamenta na cooperação entre

os entes federativos e a sociedade civil, tendo como princípios o respeito à diversidade cultural, a democratização e a universalização do acesso à cultura em todo o território nacional. Em 2026, o Município de Balneário Camboriú recebeu o montante de R$ 1.010.799,15 (um milhão, dez mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), para execução das ações previstas no Plano de Ação aprovado pelo Ministério da Cultura e detalhadas no Plano Aplicação dos Recursos/PAR (https://culturabc.com.br/wp-content/uploads/2026/02/23_06_2026-Plano-de-Aplicacao-de-Recuros-submetido-no-Cultbr-PAR-2025-2026.pdf).

O Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB dispõe sobre a premiação de projetos, iniciativas, atividades e ações desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Lei Federal nº 13.018/2014 (PNCV) e da Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB), prevendo a seleção de 08 (oito) candidaturas/propostas, com premiação individual no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). O período de inscrições ocorreu entre 29 de abril de 2026 e 31 de maio de 2026, tendo a Fundação Cultural de Balneário Camboriú recebido o total de 17 candidaturas/propostas. As inscrições que atenderam aos requisitos previstos no edital serão encaminhadas para a fase de análise de mérito cultural, composta pelas etapas de seleção e habilitação, nas quais as candidaturas serão avaliadas, pontuadas e classificadas, definindo-se as entidades e coletivos selecionados, bem como pré-certificados ou não certificados, conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. A análise e seleção das propostas inscritas ocorrerá por meio de Comissão de Seleção específica, designada mediante portaria emitida pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, observando os critérios de avaliação constantes no Anexo 2 do Edital. A Comissão será composta de forma paritária, com representantes do Poder Executivo e da sociedade civil em igual proporção, sendo integrada por pessoas com reconhecida atuação cultural, capacidade técnica de julgamento e notório saber. Preferencialmente, a Comissão contará com, no mínimo, 01 (uma) pessoa da sociedade civil com trajetória vinculada às culturas tradicionais e populares, em consonância com os princípios da Política Nacional de Cultura Viva. A escolha dos pareceristas observou critérios técnicos relacionados à formação, currículo, experiência na área cultural e capacidade de avaliação em diferentes linguagens e macroáreas culturais, visando garantir maior eficiência, qualidade e imparcialidade no processo de análise das candidaturas. A nomeação da Comissão de Seleção ocorrerá por meio de publicação de portaria específica no sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

A fundamentação das contratações sustenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 que estabelece em seu artigo 74, que é inexigível licitação sempre que houver inviabilidade de competição, em especial no seu inciso IV, que estabelece:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
> *IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;"*

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO

4.1 O serviço deverá atender às especificações mínimas descritas abaixo:

Item	Serviço	Medida	Quantidade
1	Prestação de serviços de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e revisão via recursos impetrados dos dos proponentes inscritos no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB - Premiação Cultura Viva, conforme cronograma editalício.	Projeto analisado	17

4.2 Para estimar os valores envolvidos teve-se como base os valores da Tabela I do item 8.8 do Edital nº 005/2025/FCBC, reproduzida abaixo:

8.8 - A remuneração pelos trabalhos prestados, por ocasião da contratação, será efetuada de acordo com as tabelas 1 e 2, abaixo:

Tabela 1

SERVIÇOS A DISTÂNCIA	
Análise de Projetos Nível Baixíssima Complexidade – Orçamento até R$ 15.000,00	R$ 60,00 (por projeto analisado)
Análise de Projetos Nível Baixa Complexidade – Orçamento de R$ 15.001,00 até R$ 20.000,00	R$ 70,00 (por projeto analisado)
Análise de Projetos Nível Média Complexidade – Orçamento de R$ 20.001,00 até R$ 50.000,00	R$ 92,00 (por projeto analisado)
Análise de Projetos Nível Alta Complexidade – Orçamento de R$ 50.001,00 até R$ 100.000,00	R$ 130,00 (por projeto analisado)
Análise de Projetos Nível Altíssima Complexidade – Orçamento acima de 100.001,00	R$ 185,00 (por projeto analisado)
Participação em Plenária (Valor Fixo)	R$ 650,00
Ministração de Palestra, de Oficina, de Workshop	R$ 270,00 (por hora de duração)

4.3 As análises deverão ocorrer no período editalício especificado a partir de 12 de junho de 2026 até 10 de julho de 2026, em que a disponibilidade de cada parecerista cultural selecionado já foi verificada. A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação de todas as candidaturas, observando os critérios e pontuações estabelecidos no Quadro de Avaliação constante no Anexo 2 do Edital nº 005/2026/FCBC. Cada candidatura será analisada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Seleção, sendo obrigatória a participação de, ao menos, 01 (um) representante da sociedade civil. A nota final de cada proposta corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores. Além do quantitativo de candidaturas efetivamente avaliadas, fator que impactará diretamente no valor final a ser recebido por cada parecerista, está previsto o pagamento de participação na plenária final de deliberação e consolidação das análises realizadas pela Comissão de Seleção. Estima-se, para a contratação pretendida, o valor global de R$ 1.670,00 (mil seiscentos e setenta reais), conforme quantitativo parcial apurado:

NÚMERO DE INSCRIÇÕES	PARECERISTA CULTURAL	Valor parcial (Definido conforme item 8.8 do Edital nº 005/2025/FCBC)
17	GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO CNPJ: 40.424.002/0001-22	**GEORGE FREITAS ROSA (PJ) - Protocolo 43.106/2025** Nº Inscritos: 17 — Valor R$: 60 — Total (R$): 1.020,00 Plenária R$: 650,00 Total R$: 1.670,00 Total de Inscritos Válidos: 17

5. **PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

5.1 Os serviços de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e revisão via recursos impetrados dos projetos artísticos-culturais inscritos deverão ser prestados durante o período de 12/06/2026 até 10/07/2026.

6. **CONDIÇÕES DE GARANTIA**

6.1 Os serviços deverão ser prestados de forma adequada, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, e cortesia na sua prestação.

6.2 Devem ser atendidas as disposições das normas regulamentadoras, aprovadas pela Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.3 As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a contratada do cumprimento de outras disposições legais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária:
Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura
Ação: 2.111 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
Despesa: : 941 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte recurso: 104205 - Outras Transf Legais e Constit. - União Lei 13018/14

8. **FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 A prestação de serviço deverá estar em conformidade da Autorização de Fornecimento e será atestada em observância da Lei 14.133/2021. O serviço contratado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, na Autorização de Fornecimento e no Contrato, quando couber.

8.2 O pagamento será feito, após o recebimento da nota fiscal, com aceitação e a verificação da qualidade do serviço e materiais, com base no preço estipulado em

edital de credenciamento. A fiscalização do Município somente atestará a prestação do serviço e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas.

8.3 O CONTRATADO emitirá nota fiscal com a quantificação e especificação do produto, seu preço unitário e o preço total e número do empenho. O CNPJ ou CPF da documentação fiscal deverá ser o mesmo da documentação fornecida inicialmente.

8.4 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do respectivo documento fiscal corretamente preenchido, pelo departamento competente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato. O documento fiscal deverá ser emitido em nome da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

8.5 O pagamento dos serviços será efetuado observada a regularidade fiscal da CONTRATADA, para tanto será averiguada a adimplência da CONTRATADA para efetivação do pagamento. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Documento Fiscal.

8.6 O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral n°1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 São obrigações da contratada:

9.1.1 Prestar adequadamente os serviços contratados, assumindo inteira responsabilidade e zelando sempre pela perfeita execução dos serviços contratados.

9.1.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

9.1.3 Disponibilizar canais de atendimento (e-mail, telefone e/ou sistema), em horário comercial, para prover o que disser respeito a regular execução do serviço.

9.1.4 Apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados.

9.1.5 Comunicar, imediatamente, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.1.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização.

9.1.7 Fornecer diretamente o serviço e executar as obrigações assumidas no presente instrumento por seus próprios meios, não podendo transferir a

responsabilidade pelo serviço contratado, para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

9.1.8 Cumprir as instruções complementares e atender prontamente às solicitações de fiscalização que se fizerem necessárias referentes aos serviços contratados.

9.1.9 Não divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, da contratante.

9.1.10 Garantir sigilo e inviolabilidade das conversações realizadas através desta contratação, considerando os recursos disponibilizados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto deste contrato.

10.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado.

10.3 Efetuar os pagamentos devidos à contratada, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias, após a aceitação dos serviços.

10.4 Promover a fiscalização dos serviços executados.

10.5 Proceder às advertências e demais cominações legais pertinentes a qualquer irregularidade.

10.6 Comunicar à contratada, toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação do serviço.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 O pagamento dos serviços será efetuado observada a regularidade fiscal da CONTRATADA, para tanto a CONTRATADA deverá enviar junto à nota fiscal as Certidões Negativas de Débitos e regularidade fiscal.

11.2 Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os servidores envolvidos na contratação e execução do objeto irão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

11.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput). Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

11.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar

documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

11.5 Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado, exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc. Para os contratos, ou instrumentos legais equivalentes, a serem firmados em decorrência deste certame, ficam designados os servidores:

* Fiscal Técnico – Jorge Alisson Duarte Landim – Diretor de Artes. Portaria nº 33.791/2026;

* Gestor do Contrato – Karoen Cardoso Mello – Diretor Presidente. Portaria nº 34.002/2026.

11.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Balneário Camboriú/SC, 02 de junho de 2026.

_____

Karoen Cardoso Mello

Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

_____

Jorge Alisson Duarte Landim
Diretor de Artes - FCBC

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 02/06/2026 às 17:07:53

Prezado,

Em virtude da solicitação formulada, remeto os autos para análise documental.

Atenciosamente,

_

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios.
Portaria n. 33.070/2025.

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 02/06/2026 às 17:09:24

Prezados,

Segue toda documentação fiscal e Declarações, relativa a contratação de: 40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
CNPJ: 40.424.002/0001-22.

_

Janaina Braun
Analista Administrativa II

Anexos:

3_3_1_RG_GEORGE_FREITAS_ROSA_DE_ARAUJO.pdf
3_3_2_CPF_George_Freitas_Rosa_de_Araujo.pdf
3_3_9_declaracao_Residencia_assinado.pdf
ANEXO_III_b_fatos_impeditivos_pessoa_juridica_assinado.pdf
ANEXO_II_b_nao_parentesco_pessoa_juridica_assinado.pdf
ANEXO_IV_trabalho_menor_assinado.pdf
CCMEI_40424002000122_03_05_25.pdf
CND_BC.png
CND_ESTADO_RJ_VAL_04_11_2026.pdf
CND_ESTADUAL_SC.pdf
CND_FEDERAL.pdf
CND_MUNICIPIO_RJ_VAL_05_09_26.pdf
CND_REGULARIDADE_FISCAL_ESTADO_RJ_VAL_07_06_26.pdf
CND_Rio_de_Janeiro.pdf
CND_TRABALHISTA.pdf
CNPJ.pdf
ConsultaConsolidada_40424002000122_2_6_2026.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
FORMULARIO_DE_INSCRICAO___PESSOA_JURIDICA_assinado.pdf
Poder_Judiciario_de_Santa_Catarina.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0301



George Freitas Rosa de Araujo

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **10.908.518-3**

DATA DE EXPEDIÇAO 05/11/2015

NOME
GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO

FILIAÇAO
JORGE ROSA DE ARAUJO

TANIA MARIA DE FREITAS

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
26/03/1985

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV A. 71 FLS 272V TERM 42.663 C 001
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
111.888.527-95

001 2 Via

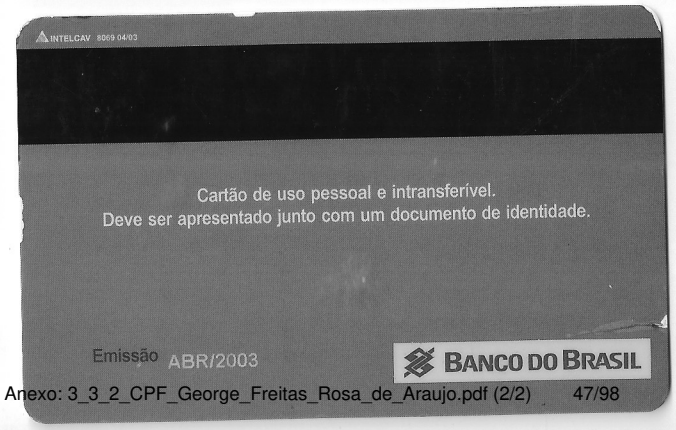
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 05546885

0301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1Doc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 194/2026 | Anexo: 3_3_1_RG_GEORGE_FREITAS_ROSA_DE_ARAUJO.pdf (1/1) 45/98


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
111.888.527-95
Nome
GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
Nascimento
26/03/1985
15 de NOVEMBRO
REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
de 1889


INTELCAV 8069 04/03
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão ABR/2003
BANCO DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO, RG nº 10.908.518-3, data de expedição 05/11/2015, DETRAN-RJ, CPF nº 111.888.527-95**, venho perante a este instrumento declarar que resido no seguinte endereço:

Rua Silva Rabelo

Nº: 92

Complemento: Apto 503

Bairro: Méier

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: Rio de Janeiro

CEP: 20735-080

DECLARO estar ciente do item do Edital nº 005/2025 que impossibilita a participação de residentes nos municípios da região da AMFRI.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Por ser verdade, firmo-me.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
Data: 03/05/2025 11:34:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Declarante: _____

ANEXO III - B

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO, **CNPJ nº 40.424.002/0001-22** sediada **Rua Silva Rabelo, nº 92, apto 503, Méier, Rio de Janeiro/RJ**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação Edital de Credenciamento nº 005/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 08 / 05 / 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
Data: 08/05/2026 01:07:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Nome legível e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO II – B
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA JURÍDICA

40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.424.002/0001-22**, por intermédio de seu representante legal Senhor(a) **GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO** sob o **CPF nº 111.888.527-95**, declara que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores, agentes políticos e agentes públicos da Administração Pública direta e Indireta deste município.

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político da Administração Pública direta e Indireta deste Município.

Balneário Camboriú, 08 / 05 / 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
Data: 08/05/2026 01:07:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Nome legível e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR – PESSOA JURÍDICA

40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO com sede na **Rua Silva Rabelo, nº 92, apto 503, Méier, Rio de Janeiro/RJ** inscrita no **CNPJ sob o nº 40.424.002/0001-22**, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao imposto na Lei 14.133/2021, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
Data: 08/05/2026 01:07:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Balneário Camboriú, 08 / 05 / 2026.

(Nome legível e assinatura do representante legal da empresa)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO

CPF
111.888.527-95

CNPJ
40.424.002/0001-22

Data de Abertura
15/01/2021

Nome Empresarial
40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO

Capital Social
100,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
15/01/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
20735-080	RUA SILVA RABELO	92	APT 503

Bairro	Munícipio	UF
MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	15/01/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Televenda

Ocupação Principal
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros
Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente	8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
Livreiro(a) independente	4761-0/01 - Comércio varejista de livros
Editor(a) de jornais não diários independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
Jornaleiro(a) independente	4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
Editor(a) de jornais diários independente	5812-3/01 - Edição de jornais diários
Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente	5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Editor(a) de revistas, independente	5813-1/00 - Edição de revistas
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/05/2026, em referência ao pedido **115726/2026 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO

CNPJ:

40.424.002/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

16.30349.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **WRNB.4130.4241.6025**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **08/05/2026às 10:42:32.9**

Esta certidão tem validade até 04/11/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 08/05/2026às 16:42:57.3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO**
CNPJ/CPF: **40.424.002/0001-22**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140181057875**
Data de emissão:	**07/05/2026 16:56:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/05/2026 16:56:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/05/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
CNPJ: 40.424.002/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:43 do dia 07/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2026.
Código de controle da certidão: **7D99.8B4E.62A8.CBF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

X8C4CC8MBC

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 40.424.002/0001-22, inscrição municipal nº 1.292.223-0, com endereço no(a) R SILVA RABELO, nº 92 - APT 503 - RJ Cep: 20735-080, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 08/05/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 24/08/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa . Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2026/3341047

Código de verificação de autenticidade: 151321e5ea4b6d02c2eaa631321de9d5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 40.424.002	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: 40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/05/2026 ÀS 00:21:03

VÁLIDA ATÉ: 07/06/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 4701712569
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 249642034

VALIDADE: 05/08/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: 40424002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
CNPJ: 40.424.002/0001-22

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 7/5/2026 23:42:08

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 7 de MAIO de 2026. Hora: 23:42

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.424.002/0001-22
Certidão nº: 46610196/2026
Expedição: 07/05/2026, às 16:57:26
Validade: 03/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.424.002/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.424.002/0001-22 **MATRIZ**		**15/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
73.19-0-02 - Promoção de vendas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
58.13-1-00 - Edição de revistas
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVA RABELO	**92**	**APT 503**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.735-080	**MEIER**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEORGE.ARAUJO.PROFESSOR@GMAIL.COM	**(21) 6677-8829**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/05/2025** às **11:17:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2026 17:04:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO**
CNPJ: **40.424.002/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.424.002/0001-22
Razão Social: 40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
Endereço: R SILVA RABELO 92 APT 503 / MEIER / RIO DE JANEIRO / RJ / 20735-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051323375744203761

Informação obtida em 29/05/2026 11:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL nº 005/2025 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

PESSOA JURÍDICA/MEI

RAZÃO SOCIAL **40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO**			
CNPJ 40.424.002/0001-22		**INSC. ESTADUAL** ISENTO	
ENDEREÇO: Rua Silva Rabelo, 92, apto 503			
BAIRRO Méier	**CEP** 20.735-080	**MUNICÍPIO** Rio de Janeiro	**UF** RJ
FONE (21) 96677-8829	**CELULAR** (21) 96677-8829	**E-mail** george.araujo.professor@gmail.com	
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (CNPJ):			
NOME: George Freitas Rosa de Araujo		**CARGO: Sócio**	
RG 10.908.518-3	**CPF** 111.888.527-95		
FONE (21) 96677-8829	**E-mail** george.araujo.professor@gmail.com		
ÁREA CULTURAL DE INTERESSE: **Literatura, Livro e Leitura; Patrimônio Cultural material e imaterial**; **Povos, comunidades tradicionais e culturas populares;** e **Cultura alimentar.**			
OPCIONAL: Aceito também ser contratado, eventualmente, para ministrar palestras e workshops, de forma on-line ou presencial, promovidos pela FCBC. **(X) SIM** ( ) NÃO			

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
Data: 03/05/2025 11:32:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6706392
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: 40.424.002 GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO
Raiz do CNPJ: 40.424.002
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : RIO DE JANEIRO
Município endereço da sede : RIO DE JANEIRO
Endereço da sede : R SILVA RABELO, 92, MEIER

Certidão emitida às 17:01 de 07/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Jorge Alisson Duarte Landim - CPF: ***.011.144-** gov.br Ouro

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica - A/C LISANE O.

Data: 09/06/2026 às 15:59:19

Boa tarde Dra. Lisane,

Segue processo para emissão de parecer jurídico.

_

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_INX_019_2026.doc

De: LISANE O. - SECC - ASSJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2026 às 18:31:10

Boa tarde

Segue o parecer jurídico.

At.te

_

Lisane Dadam Tortato de Oliveira
Assessora Jurídica

Anexos:

Parecer_Juridico_Inexigibilidade_019_2026_credenciamento_005_FCBC_Art_74_IV_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
LISANE DADAM TORTATO DE OL.	12/06/2026 18:31:25	1Doc	LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA CPF 919.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://bc.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **21F6-196E-E884-AD85**

PARECER JURÍDICO

Processo n.º 194/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026 - FCBC

Assunto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.

Credenciado: George Freitas Rosa de Araújo

Fundamentação Legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

1. Relatório

Trata-se de parecer jurídico[1] para exame e aprovação de procedimento de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, bem como avaliação quanto aos aspectos de legalidade[2], no tocante à ordem de atos e documentos necessários à instrução do Processo 194/2026.

O objeto do processo consiste Contratação de parecerista cultural, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes aos projetos inscritos no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.

A presente manifestação limita-se à análise dos aspectos jurídicos da contratação pretendida, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, não abrangendo questões de conveniência, oportunidade ou aspectos técnicos inerentes ao objeto, cuja avaliação compete à autoridade administrativa e aos setores responsáveis.

[1] Ressalte-se que a presente análise se dará estritamente sob a ótica da legalidade do conteúdo das minutas de edital de chamamento, contrato e respectivos anexos, não cabendo a esta Assessoria Jurídica qualquer manifestação quanto à viabilidade dos estudos técnicos que embasam o presente projeto, até mesmo porque lhe falta competência para tanto. De todo modo, não custa advertir ao Administrador Público que o sucesso de todo empreendimento está condicionado à viabilidade e à confiabilidade dos estudos técnicos que a embasaram.

[2] BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

Assinado por 1 pessoa: LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/21F6-196E-E884-AD85 e informe o código 21F6-196E-E884-AD85

dade de Licitação - 194/2026 | Anexo: emissao_21F6196EE884AD855A9D74A4_processo-inexigibilidade-de-licitacao---4--194-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (1/6) 69/98

2. Da Inexigibilidade de Licitação

A regra constitucional impõe a licitação como procedimento obrigatório, admitindo-se exceções nas hipóteses legalmente previstas. Por estas razões é que a necessidade de licitar é o corolário trazido na Constituição, em seu art. 37, inciso XXI:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> *(omissis)*
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão credenciados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Importante dizer que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, ou seja, licitar é a regra. Porém, em determinados casos, a Lei 14.133/2021 traz a previsão de que quando é inviável a competição, o processo licitatório será inexigível.

No caso em análise, verifica-se que houve prévio chamamento público; foram estabelecidos critérios objetivos de habilitação e seleção; os interessados aptos foram regularmente credenciados; inexiste competição excludente entre os participantes; a contratação decorre diretamente do procedimento de credenciamento anteriormente realizado.

Dessa forma, a inviabilidade de competição não decorre da inexistência de interessados, mas da própria natureza do modelo adotado pela Administração, o qual se mostra incompatível com a lógica competitiva tradicional das licitações.

Restam, portanto, caracterizados os pressupostos legais para a utilização da inexigibilidade de licitação, conforme autoriza o art. 74, IV, da Lei de Licitações:

Assinado por 1 pessoa: LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/21F6-196E-E884-AD85 e informe o código 21F6-196E-E884-AD85

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

.....

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

3. Do Chamamento Público

O instituto do Chamamento Público é o procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação, quando determinado serviço público necessita ser prestado por uma pluralidade de credenciados simultaneamente, exatamente como o caso em apreço.

Nessa toada, o Professor **Luciano Ferraz** conceitua o **credenciamento**:

O processo administrativo, pelo qual a administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior a do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada (Licitações, estudos e práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002. p. 118)

No caso concreto, incide o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade quando se tratar de objetos contratáveis por meio de credenciamento. O procedimento adotado pela Administração — chamamento público com posterior credenciamento — afasta a lógica competitiva tradicional, porquanto, a seleção ocorreu previamente, mediante critérios objetivos; todos os interessados aptos foram credenciados; não há disputa excludente entre os participantes; a Administração busca a contratação simultânea de múltiplos prestadores.

Assinado por 1 pessoa: LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/21F6-196E-E884-AD85 e informe o código 21F6-196E-E884-AD85

Nessas condições, a competição mostra-se juridicamente inviável, não por ausência de interessados, mas por inadequação do modelo competitivo ao interesse público, o que legitima a inexigibilidade.

Conforme o art. 79, inciso I, da Lei de Licitações, o credenciamento poderá ser usado nos casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Dessa forma, considerando o objeto da futura contratação, bem como a escolha e classificação dos participantes (submetidos previamente aos critérios de seleção estabelecidos no instrumento convocatório), verifica-se que o instituto do credenciamento é plenamente aplicável ao caso em tela.

4. Aspectos Formais do Processo

Analisando os documentos constantes dos autos, verifica-se, em princípio, o atendimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para a formalização da contratação direta.

Constam dos autos o Termo de Referência contendo a justificativa da contratação; Ata da Comissão de Credenciamento e Seleção designada pela Portaria nº 008/2025; Publicação do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC; Relação dos profissionais credenciados; Solicitação de Compra/Contratação contendo a indicação da respectiva dotação orçamentária; Documentação de habilitação das credenciadas.

Verifica-se, ainda, a apresentação dos documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira das profissionais selecionadas, incluindo: Comprovante de inscrição e situação cadastral; Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de falência e recuperação judicial, quando aplicável; Declaração de inexistência de fato impeditivo; Declaração de não parentesco; Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Recomenda-se, previamente à formalização da contratação, a conferência da vigência das certidões e demais documentos de habilitação, bem como a

Assinado por 1 pessoa: LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/21F6-196E-E884-AD85 e informe o código 21F6-196E-E884-AD85

juntada do Termo de Homologação do Credenciamento nº 005/2025/FCBC, caso ainda não conste dos autos.

5. Conclusão

Diante do exposto, observados os documentos constantes dos autos e ressalvadas as atribuições técnicas e administrativas dos setores competentes, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 74, inciso IV, 79 e 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para contratação das pareceristas culturais credenciadas no Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC.

Este é o entendimento.
À Consideração Superior.
Balneário Camboriú, SC, 12 de junho de 2026.

Lisane Dadam Tortato de Oliveira
Assessora Jurídica da Secretaria de Compras
OAB/SC 12.770

Assinado por 1 pessoa: LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/21F6-196E-E884-AD85 e informe o código 21F6-196E-E884-AD85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 21F6-196E-E884-AD85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA (CPF 919.XXX.XXX-91) em 12/06/2026 18:31:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/21F6-196E-E884-AD85

Processo Inexigibilidade de Licitação - 5- 194/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: CULTURABC - Fundação Cultural de Balneário Camboriú - A/C Karoen M.

Data: 15/06/2026 às 09:02:12

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC

Contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC

Prezada, bom dia

Segue termo IL 019/2026 para assinatura digital e posterior publicação.

_

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:
EDITAL_INX_019_2026.pdf
Razao_da_Escolha_IL_Credenciamento.pdf

Assinado por 1 pessoa: KAROEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/8AFC-507D-BFF4-D18E e informe o código 8AFC-507D-BFF4-D18E

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 019/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.
Credenciado: George Freitas Rosa de Araújo.
CNPJ: 40.424.002/0001-22
Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais).
Anexos: DFD, termo de referência, solicitações, bloqueios orçamentários, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações.

a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta inexigência de licitação para contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.
b) O Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB para premiação de Pontos e Pontões de Cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) – Edição 2026 consiste na seleção pública de iniciativas culturais desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura no Município de Balneário Camboriú. O presente Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), visando ao fortalecimento das políticas públicas culturais de base comunitária e à promoção do acesso democrático à cultura.
c) Nos termos da referida legislação, as entidades e coletivos culturais devem passar por processo de certificação, mediante avaliação de seu histórico de atuação nas áreas da cultura, educação e cidadania, conforme regulamentação do Ministério da Cultura, para serem reconhecidos como Pontos ou Pontões de Cultura.
d) A escolha dos pareceristas observou critérios técnicos relacionados à formação, currículo, experiência na área cultural e capacidade de avaliação em diferentes linguagens e macroáreas culturais, visando garantir maior eficiência, qualidade e imparcialidade no processo de análise das candidaturas. A nomeação da Comissão de Seleção ocorrerá por meio de publicação de portaria específica no sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Assinado por 1 pessoa: KAROEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/8AFC-507D-BFF4-D18E e informe o código 8AFC-507D-BFF4-D18E

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2026.

KAROEN CARDOSO MELLO
Diretora-Presidente da FCBC

Assinado por 1 pessoa: KAROEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/8AFC-507D-BFF4-D18E e informe o código 8AFC-507D-BFF4-D18E

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 019/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.
Credenciado: George Freitas Rosa de Araújo.
CNPJ: 40.424.002/0001-22
Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais).

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha do credenciado decorre de sua habilitação por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, destinado à seleção de profissionais aptos à prestação de serviços de pareceria cultural.
O credenciado apresentou documentação regular e atendeu integralmente às exigências previstas no edital de credenciamento, encontrando-se apto à execução das atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos relacionados ao Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB, que visa à seleção e premiação de Pontos e Pontões de Cultura no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV.
A escolha observou critérios técnicos relacionados à formação, qualificação profissional, experiência na área cultural, currículo e capacidade de avaliação em diferentes linguagens e macroáreas culturais, buscando assegurar a eficiência, a qualidade técnica, a transparência e a imparcialidade do processo de seleção das iniciativas culturais participantes do certame.
A contratação mostra-se necessária para garantir a adequada execução do Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB, viabilizando a análise técnica das propostas apresentadas e contribuindo para a correta aplicação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, em conformidade com os princípios da administração pública e com os objetivos de fortalecimento das políticas culturais de base comunitária.
Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha do credenciado, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC e demais normas aplicáveis.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2026.

Karoen Cardoso Mello
Diretora-Presidente da FCBC

Assinado por 1 pessoa: KAROEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/8AFC-507D-BFF4-D18E e informe o código 8AFC-507D-BFF4-D18E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8AFC-507D-BFF4-D18E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KAROEN CARDOSO MELLO (CPF 015.XXX.XXX-02) em 15/06/2026 11:47:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/8AFC-507D-BFF4-D18E

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 019/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.
Credenciado: George Freitas Rosa de Araújo.
CNPJ: 40.424.002/0001-22
Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais).
Anexos: DFD, termo de referência, solicitações, bloqueios orçamentários, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações.

a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta inexigência de licitação para contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.
b) O Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB para premiação de Pontos e Pontões de Cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) – Edição 2026 consiste na seleção pública de iniciativas culturais desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura no Município de Balneário Camboriú. O presente Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), visando ao fortalecimento das políticas públicas culturais de base comunitária e à promoção do acesso democrático à cultura.
c) Nos termos da referida legislação, as entidades e coletivos culturais devem passar por processo de certificação, mediante avaliação de seu histórico de atuação nas áreas da cultura, educação e cidadania, conforme regulamentação do Ministério da Cultura, para serem reconhecidos como Pontos ou Pontões de Cultura.
d) A escolha dos pareceristas observou critérios técnicos relacionados à formação, currículo, experiência na área cultural e capacidade de avaliação em diferentes linguagens e macroáreas culturais, visando garantir maior eficiência, qualidade e imparcialidade no processo de análise das candidaturas. A nomeação da Comissão de Seleção ocorrerá por meio de publicação de portaria específica no sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2026.

KAROEN CARDOSO MELLO
Diretora-Presidente da FCBC

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 019/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.
Credenciado: George Freitas Rosa de Araújo.
CNPJ: 40.424.002/0001-22
Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais).

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha do credenciado decorre de sua habilitação por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, destinado à seleção de profissionais aptos à prestação de serviços de pareceria cultural.
O credenciado apresentou documentação regular e atendeu integralmente às exigências previstas no edital de credenciamento, encontrando-se apto à execução das atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos relacionados ao Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB, que visa à seleção e premiação de Pontos e Pontões de Cultura no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV.
A escolha observou critérios técnicos relacionados à formação, qualificação profissional, experiência na área cultural, currículo e capacidade de avaliação em diferentes linguagens e macroáreas culturais, buscando assegurar a eficiência, a qualidade técnica, a transparência e a imparcialidade do processo de seleção das iniciativas culturais participantes do certame.
A contratação mostra-se necessária para garantir a adequada execução do Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB, viabilizando a análise técnica das propostas apresentadas e contribuindo para a correta aplicação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, em conformidade com os princípios da administração pública e com os objetivos de fortalecimento das políticas culturais de base comunitária.
Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha do credenciado, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC e demais normas aplicáveis.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2026.

Karoen Cardoso Mello
Diretora-Presidente da FCBC

Processo Inexigibilidade de Licitação - 6- 194/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 15/06/2026 às 09:07:25

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC

Contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC

Bom dia Secretário,

Segue termo para assinatura e ratificação.

_

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:
Autorizacao_da_autoridade.pdf
RESUMO_INX_019_2026.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/A55A-68BD-69DD-3DA3 e informe o código A55A-68BD-69DD-3DA3

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 019/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.

Credenciado: George Freitas Rosa de Araújo.
CNPJ: 40.424.002/0001-22
Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a justificativa apresentada pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, a regular instrução do processo administrativo, a documentação pertinente e o parecer jurídico favorável, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação do profissional acima identificado, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/A55A-68BD-69DD-3DA3 e informe o código A55A-68BD-69DD-3DA3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 019/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.

Credenciado: George Freitas Rosa de Araújo.

CNPJ: 40.424.002/0001-22

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitações, bloqueios orçamentários, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Fundação Cultural de Balneário Camboriú de que o Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB para premiação de Pontos e Pontões de Cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) – Edição 2026 consiste na seleção pública de iniciativas culturais desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura no Município de Balneário Camboriú. O presente Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), visando ao fortalecimento das políticas públicas culturais de base comunitária e à promoção do acesso democrático à cultura.

- Considerando que nos termos da referida legislação, as entidades e coletivos culturais devem passar por processo de certificação, mediante avaliação de seu histórico de atuação nas áreas da cultura, educação e cidadania, conforme regulamentação do Ministério da Cultura, para serem reconhecidos como Pontos ou Pontões de Cultura.

- Considerando que a escolha dos pareceristas observou critérios técnicos relacionados à formação, currículo, experiência na área cultural e capacidade de avaliação em diferentes linguagens e macroáreas culturais, visando garantir maior eficiência, qualidade e imparcialidade no processo de análise das candidaturas. A nomeação da Comissão de Seleção ocorrerá por meio de publicação de portaria específica no sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/A55A-68BD-69DD-3DA3 e informe o código A55A-68BD-69DD-3DA3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A55A-68BD-69DD-3DA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 15/06/2026 09:49:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/A55A-68BD-69DD-3DA3

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 019/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.

Credenciado: George Freitas Rosa de Araújo.
CNPJ: 40.424.002/0001-22
Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a justificativa apresentada pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, a regular instrução do processo administrativo, a documentação pertinente e o parecer jurídico favorável, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação do profissional acima identificado, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 019/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.
Credenciado: George Freitas Rosa de Araújo.
CNPJ: 40.424.002/0001-22
Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais).
Anexos: DFD, termo de referência, solicitações, bloqueios orçamentários, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.
- Considerando a justificativa da Fundação Cultural de Balneário Camboriú de que o Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB para premiação de Pontos e Pontões de Cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) – Edição 2026 consiste na seleção pública de iniciativas culturais desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura no Município de Balneário Camboriú. O presente Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), visando ao fortalecimento das políticas públicas culturais de base comunitária e à promoção do acesso democrático à cultura.
- Considerando que nos termos da referida legislação, as entidades e coletivos culturais devem passar por processo de certificação, mediante avaliação de seu histórico de atuação nas áreas da cultura, educação e cidadania, conforme regulamentação do Ministério da Cultura, para serem reconhecidos como Pontos ou Pontões de Cultura.
- Considerando que a escolha dos pareceristas observou critérios técnicos relacionados à formação, currículo, experiência na área cultural e capacidade de avaliação em diferentes linguagens e macroáreas culturais, visando garantir maior eficiência, qualidade e imparcialidade no processo de análise das candidaturas. A nomeação da Comissão de Seleção ocorrerá por meio de publicação de portaria específica no sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.
- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.
Publique-se.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/06/2026 às 12:36:45

Publicações.

_

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

1781537738_resumo_inx_0192026_extrato.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes.pdf

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 às 12:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8423482: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 019/2026 - IL - FCBC

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

F0B127302917E6BCA677AA5E250FE9E10641A313

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8423482

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 019/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.

Credenciado: George Freitas Rosa de Araújo.

CNPJ: 40.424.002/0001-22

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitações, bloqueios orçamentários, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Fundação Cultural de Balneário Camboriú de que o Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB para premiação de Pontos e Pontões de Cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) – Edição 2026 consiste na seleção pública de iniciativas culturais desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura no Município de Balneário Camboriú. O presente Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), visando ao fortalecimento das políticas públicas culturais de base comunitária e à promoção do acesso democrático à cultura.

- Considerando que nos termos da referida legislação, as entidades e coletivos culturais devem passar por processo de certificação, mediante avaliação de seu histórico de atuação nas áreas da cultura, educação e cidadania, conforme regulamentação do Ministério da Cultura, para serem reconhecidos como Pontos ou Pontões de Cultura.

- Considerando que a escolha dos pareceristas observou critérios técnicos relacionados à formação, currículo, experiência na área cultural e capacidade de avaliação em diferentes linguagens e macroáreas culturais, visando garantir maior eficiência, qualidade e imparcialidade no processo de análise das candidaturas. A nomeação da Comissão de Seleção ocorrerá por meio de publicação de portaria específica no sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/A55A-68BD-69DD-3DA3 e informe o código A55A-68BD-69DD-3DA3

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 019 - IL/2026

Última atualização 15/06/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDACAO CULTURAL DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07349637000137-1-000024/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.670,00	R$ 1.670,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	SERVIÇO DE PARECERISTA.	1	R$ 1.670,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PROCESSO Nº
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 019/2026 - IL - FCBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO
15/06/26

MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

SITUAÇÃO
Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO
PMBC

OBJETO
Contratação de parecerista cultural para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.

OBSERVAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 019/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação,
emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.
Credenciado: George Freitas Rosa de Araújo.
CNPJ: 40.424.002/0001-22
Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais).
Anexos: DFD, termo de referência, solicitações, bloqueios orçamentários, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.
Considerações.
a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta inexigência de licitação para contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.
b) O Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB para premiação de Pontos e Pontões de Cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) – Edição 2026 consiste na seleção pública de
iniciativas culturais desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura no Município de Balneário Camboriú. O presente Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), visando ao fortalecimento das políticas públicas culturais de base comunitária e à promoção do acesso democrático à cultura.
c) Nos termos da referida legislação, as entidades e coletivos culturais devem passar por processo de certificação, mediante avaliação de seu histórico de atuação nas áreas da cultura, educação e cidadania, conforme regulamentação do Ministério da Cultura, para serem reconhecidos como Pontos ou Pontões de Cultura.
d) A escolha dos pareceristas observou critérios técnicos relacionados à formação, currículo, experiência na área cultural e capacidade de avaliação em diferentes linguagens e macroáreas culturais, visando garantir maior eficiência, qualidade e imparcialidade no processo de análise das candidaturas. A nomeação da Comissão de Seleção ocorrerá por meio de publicação de portaria específica no sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.
e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.
Balneário Camboriú, 15 de junho de 2026.
KAROEN CARDOSO MELLO
Diretora-Presidente da FCBC

ARQUIVOS ANEXOS

Processo Inexigibilidade de Licitação - 8- 194/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: CULTURABC - DADF - Departamento Administrativo Financeiro - A/C Janaina B.

Data: 15/06/2026 às 12:39:00

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC

Contratação de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC

Boa tarde Janaína,

Segue pré empenho para emissão de autorização de fornecimento.

_

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:
PE_215.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/594D-08D3-6724-36A3 e informe o código 594D-08D3-6724-36A3

Documento de Pré-empenho

Número: 215/2026
Emissão: 15/06/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC
Despesa: 941 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura
Ação: 2.111 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
Fonte de recurso: 104205 - Outras Transf Legais e Constit. - União Lei 13018/14

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Licitação: 019/2026 - IL **Modalidade:** Inexigibilidade **Finalidade:** Contratação de Serviços

Credor: 41893 - GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO 11188852795 **CPF/CNPJ:** 40.424.002/0001-22
Endereço: Rua Magno Martins, 174 - Freguesia (Ilha do Governador) **CEP:** 21.911-430
Fone: **Cidade:** Rio de Janeiro - RJ
E-mail: george.araujo.professor@gmail.com
Banco: Banco Bradesco S.A. **Agência:** 1699 - **C/C:** 86665 - 2

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	SERVIÇO	120142 - SERVIÇO DE PARECERISTA.	1.670,00000	1.670,00

Valor deste pré-empenho: R$ 1.670,00

José Edeltrudes da Costa F. Neto
SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/594D-08D3-6724-36A3 e informe o código 594D-08D3-6724-36A3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 594D-08D3-6724-36A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 15/06/2026 12:43:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/594D-08D3-6724-36A3

Documento de Pré-empenho

Número: 215/2026
Emissão: 15/06/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação via Inexigibilidade licitatória de parecerista cultural, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025/FCBC, para a realização de atividades de análise, avaliação, emissão de pareceres técnicos e apreciação de recursos interpostos referentes às inscrições no Edital nº 005/2026/FCBC/PNAB.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC
Despesa: 941 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura
Ação: 2.111 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
Fonte de recurso: 104205 - Outras Transf Legais e Constit. - União Lei 13018/14

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Licitação: 019/2026 - IL
Modalidade: Inexigibilidade
Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 41893 - GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO 11188852795
CPF/CNPJ: 40.424.002/0001-22
Endereço: Rua Magno Martins, 174 - Freguesia (Ilha do Governador)
CEP: 21.911-430
Fone:
Cidade: Rio de Janeiro - RJ
E-mail: george.araujo.professor@gmail.com
Banco: Banco Bradesco S.A.
Agência: 1699 -
C/C: 86665 - 2

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	SERVIÇO	120142 - SERVIÇO DE PARECERISTA.	1.670,00000	1.670,00

Valor deste pré-empenho: R$ 1.670,00

José Edeltrudes da Costa F. Neto
SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025